



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 5

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018

### SUMÁRIO

|                                                                                                               | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo .....                                                                                         | 1               | 7                |                   |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....                                   | 1               | 7                |                   |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....                                                | 2               | 7                |                   |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....                                                                         | 2               | 9                | 15                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                                                           |                 | 9                | 20                |
| Secretaria de Estado de Mobilidade .....                                                                      | 4               | 10               | 20                |
| Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia .....                       |                 | 11               | 21                |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos ..... |                 | 11               | 21                |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social .....                                                  | 4               | 11               | 22                |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....                                              | 5               | 13               | 25                |
| Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....                                                |                 |                  | 27                |
| Secretaria de Estado Das Cidades .....                                                                        | 6               | 13               | 28                |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente .....                                                                      | 6               | 13               |                   |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....                               |                 | 14               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura .....                                                                         |                 |                  | 29                |
| Controladoria Geral do Distrito Federal .....                                                                 | 6               | 14               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal .....                                                                  | 6               | 14               | 30                |
| Ineditoriais .....                                                                                            |                 |                  | 30                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.799, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 38.506, de 22 de setembro de 2017, que convoca a IV Conferência Distrital de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 38.506, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, passa a vigorar com as alterações dispostas neste Decreto:

"Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Distrital de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (IV CODIPIR), a realizar-se nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018, em Brasília-DF, com o tema "Brasília na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos".

§ 1º Caberá ao titular da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal presidir a IV Conferência Distrital de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR e expedir instruções, portarias e demais atos normativos, para a realização da Conferência.

§ 2º O titular da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos presidirá a IV CODIPIR na ausência ou impedimento do titular da SEDEST-MIDH.

§ 3º Deverá o titular da Subsecretaria de Igualdade Racial presidir a IV CODIPIR no impedimento das autoridades descritas nos § 1º e § 2º.

§ 4º A sociedade civil organizada - com reconhecida atuação em prol da Igualdade Racial - poderão realizar as Conferências Livres até o dia 15 de dezembro de 2017.

§ 5º A sociedade civil organizada deverá enviar relatório da conferência livre para o Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN) até o dia 22 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O relatório poderá ser entregue por meio de ofício [assinado pelo responsável do coletivo] na sede do CDDN, sala 803, anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, ou ser enviado em formato PDF (portable document format), para o e-mail: cddn@sedest-midh.df.gov.br".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2018.  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dá publicidade à atualização do Plano de Transição para o encerramento das atividades do Lixão da Estrutural, publicado no Anexo III, do Decreto nº 38.402, de 10 de agosto de 2017, como resultado dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS e DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 10, § 2º, do Decreto nº 38.402, de 10 de agosto de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Dar publicidade à atualização do Plano de Transição para o encerramento das atividades do Lixão da Estrutural.

Parágrafo único. O Plano de Transição será disponibilizado nos sítios eletrônicos oficiais: <http://www.casacivil.df.gov.br>, <http://www.trabalho.df.gov.br> e <http://www.slu.df.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2018.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - Substituto

MARLENE DE FATIMA AZEVEDO

Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Interina

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

Diretor Presidente do Serviço de Limpeza Urbana - SLU - Substituto

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para regularizar a situação ou reparar o dano ao erário identificado no processo nº 002.000.117/2017, nos termos da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE II, constituída pela Portaria nº 68, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, para no prazo de noventa dias concluir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 28 de dezembro de 2017  
Referência: Processo 410.003.016/2016. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA DO DF - ASSEC - CNPJ 00.718.452/0001-03. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.  
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;  
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA DO DF - ASSEC - CNPJ 00.718.452/0001-03, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor estipulado de 1% (um por cento) sobre o vencimento e gratificações, GAM - Gratificação de Atividade Musical, Lei nº 2.839/2001 e GAC - Gratificação de Atividades Culturais, Lei nº 2.837/2001, BENEFÍCIOS SOCIAIS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO e ASSISTÊNCIA AO LAZER, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;  
3. Publique-se;  
4. Cientifique-se à entidade interessada;  
5. À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.  
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2018  
Altera o Anexo I da Portaria nº 84, de 26 de abril de 2017, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997.  
O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:  
Art.1º O Anexo I da Portaria nº 84, de 26 de abril de 2017, fica alterado na forma constante no Anexo Único a esta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WILSON JOSÉ DE PAULA

DECISÃO Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2017  
O Secretário de Estado de Fazenda no exercício da Presidência do Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRO-RECEITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 5º, inciso VI, DECIDE "ad referendum" do Plenário:  
Art. 1º Aprovar a distribuição entre os programas de trabalho do valor orçamentário disponibilizado para o fundo PRO-RECEITA para 2018 de R\$ 8.590.000,00 (oito milhões, quinhentos e noventa mil reais) da seguinte forma:  
I - Modernização da Gestão Pública, R\$ 286.333,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) sendo:  
R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 339039.  
R\$ 143.166,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais) na natureza 449052.  
II - Gestão de Recursos de Fundos, R\$ 286.333,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) natureza 339039.  
III - Modernização de Sistema de Informação R\$ 286.334,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais) sendo:  
R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 339039.  
R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 449052.  
IV - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, R\$ 286.334,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais) sendo:  
R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 339039.  
R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 449052.

V - Capacitação de Servidores, R\$ 286.333,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) na natureza 339039.  
VI - Tarifas e Encargos Financeiros, R\$ 715.833,00 (setecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais) na natureza 339039.  
VII - Incentivo as Atividades de Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa, R\$ 6.442.500,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) na natureza 339039.  
Brasília/DF, 04 de agosto de 2017.  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
Presidente do Conselho

FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRO-RECEITA  
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2017  
Às dez horas do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, quarta-feira, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda - GAB/SEF, no décimo terceiro andar do Edifício Vale do Rio Doce, Quadra 2, Setor Bancário Norte, Brasília-DF, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRO-RECEITA, exercício de 2017, com a presença dos Conselheiros Wilson José de Paula (Presidente - Secretário de Estado de Fazenda); Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti (Subsecretária da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Anderson Borges Roepke (Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); José Hable (Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF); Hormino de Almeida Júnior (Coordenador da Subsecretaria da Receita); Kleuber José de Aguiar Vieira (Coordenador da Subsecretaria da Receita); Rubens Roriz da Silva (Representante Sindical - SINDIFISCO); Adalberto Imbrosio Oliveira (Representante Sindical - SINAFITE) e do Gerente do FUNDAF e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. Após a verificação de quórum, passou-se à leitura da pauta, contendo, a título de Expediente: 1) Assinatura da lista de presença e verificação de quórum mínimo; 2) Assinatura do Termo de Posse pelos Conselheiros não natos e pelo Presidente do Conselho. Para Ordem do Dia, foram previstas: 1) Deliberação sobre a DECISÃO Nº 01 "AD REFERENDUM", DE 04 DE AGOSTO DE 2017 do Presidente do Conselho. 2) Assuntos Gerais. Passando-se à ordem do dia, o Presidente do Conselho deu início ao item 1 da pauta e explicou que a Decisão nº 01 "Ad Referendum" que aprovou a distribuição entre os programas de trabalho do valor orçamentário disponibilizado para o fundo PRO-RECEITA para 2018 de R\$ 8.590.000,00 (oito milhões quinhentos e noventa mil reais) foi necessária devido o teto Orçamentário do Fundo ter sido disponibilizado no último dia permitido para o envio da Proposta de Lei Orçamentária anual de 2018, portanto sem tempo hábil para convocação de reunião do conselho. Após as explanações, o Presidente do Conselho submeteu à análise a decisão nº 01 "ad referendum", de 04 de agosto de 2017, e esta foi referendada por unanimidade na forma como se encontrava. Não tendo assuntos gerais a serem tratados, item 2, nada mais foi apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual, eu, Ricardo Silva Martins, na qualidade de Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e por mim.  
WILSON JOSÉ DE PAULA Presidente, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI Conselheira, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, JOSÉ HABLE Conselheiro, HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR Conselheiro, KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA Conselheiro, RUBENS RORIZ DA SILVA Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro, RICARDO SILVA MARTINS Secretário.

DECISÃO Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2017  
O Plenário do Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRO-RECEITA, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 30 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.594, de 28 de dezembro de 2015, DECIDE, por unanimidade:  
Art. 1º: Referendar a DECISÃO Nº 01 "AD REFERENDUM", DE 04 DE AGOSTO DE 2017 do Presidente do Conselho.  
Brasília-DF, 30 de agosto de 2017.  
WILSON JOSÉ DE PAULA Presidente, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI Conselheira, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, JOSÉ HABLE Conselheiro, HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR Conselheiro, KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA Conselheiro, RUBENS RORIZ DA SILVA Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro, RICARDO SILVA MARTINS Secretário.

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 217, parágrafo único, e 237, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº4276693, referente ao processo nº 00040-00058042/2017-47, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 44, de 05/09/2017, publicada na pág. 16 do DODF nº 176, de 13/09/2017, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 57, de 10/11/2017, publicada na pág. 8 do DODF nº 217, de 13/11/2017.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2017

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações dessa Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao quarto trimestre do exercício de 2017.

| Servidor do Quadro da Unidade (A) |                           |                             | Requisitado de Órgão do GDF (B) |                           |                             | Sem vínculo com o GDF (C)                 |                           | Cedidos (D)                        |                                        | Total         | Total de Ocupan-tes de Cargos em Comissão | % de Cargos em Co-missão ocupados por Servidores sem vín-culo | % de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Sem Comis-são (a)                 | Com Cargo em Comissão (b) | Com Função de Confiança (c) | Sem missão (d)                  | Com Cargo em Comissão (e) | Com Função de Confiança (f) | Requisitado fora do GDF sem Co-missão (g) | Com Cargo em Comissão (h) | Para órgãos ou Entidade do GDF (i) | Para órgão ou Entidade Fora do GDF (j) | K=(a+...+i+j) | L=(b+c+h)                                 | M=(h/l)                                                       | N=(c/k)                                                   |
| 0                                 | 0                         | 0                           | 0                               | 0                         | 0                           | 0                                         | 0                         | 0                                  | 0                                      | 0             | 0                                         | 0                                                             | 0                                                         |

Obs: A Companhia ainda não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Presidente, Administrativo Financeiro e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66.www.fazenda.df.gov.br- link DF Gestão de Ativos S.A

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI  
Diretora Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 056/2013 - SUREC/SEF (Processo nº 2017.1120-121004) (Processo nº 042.001.288/2013)  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 505/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.420.535/001-56 e no CNPJ/MF sob o nº 04.337.205/0001-18, doravante denominada INTERESSADA, declara:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 056/2013- SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."  
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.  
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.  
O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.  
Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.  
Brasília, 29 de dezembro de 2017  
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 706/2017 - SUREC/SEF  
PROCESSO Nº: 2017.1212-131787; INTERESSADO: ARCELORMITTAL BRASIL S.A; CNPJ: 17.469.701/0101-30; CF/DF: 07.445.969/004-70  
ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 516/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.  
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.  
Brasília, 29 de dezembro de 2017  
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 28/2017 - SUREC/SEF (PROCESSO Nº 125.000.852/2017)  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício da competência prevista na alínea "b" do inciso I do artigo 109 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e de acordo com o Parecer nº Nº 512/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, resolve CASSAR, em virtude do cancelamento das respectivas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal das empresas acordantes, os Termos de Acordo de Regime Especial abaixo enumerados:  
1 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 056/1999- SUREC/SEF com data retroativa a 16/05/2016, celebrado com a empresa RESI PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.862.671/0002-70;

- 2 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 24/2005- SUREC/SEF com data retroativa a 17/05/2016, celebrado com a empresa ANHAMBI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.569.688/0001-12;
- 3 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 26/2008- SUREC/SEF com data retroativa a 28/03/2016, celebrado com a empresa CREMER S/A, inscrita no CNPJ nº 82.641.325/0027-57
- 4 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 02/2009- SUREC/SEF com data retroativa a 28/03/2016, celebrado com a empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.010.431/0001-79;
- 5 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 010/2009- SUREC/SEF com data retroativa a 10/06/2011, celebrado com a empresa EUROPA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.880537/0001-63
- 6 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 06/2011- SUREC/SEF com data retroativa a 07/11/2014, celebrado com a empresa LIGMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.880.016/000/-99
- 7 - Termo de Acordo de Regime Especial nº 09/2011- SUREC/SEF com data retroativa a 27/01/2014, celebrado com a empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita a no CNPJ nº 12.723.269/0001-85

Brasília, 27 de dezembro de 2017.  
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 30/2017 - SUREC/SEF (PROCESSO Nº 125.000.851/2017)

- A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 6º, §1º, do Decreto nº 34.063, de 20 de dezembro de 2012, fundamentada no inciso II do artigo 6º do mesmo Decreto nº 34.063/2012, em virtude do cancelamento das inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, e de acordo com o Parecer nº 514/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, resolve excluir da condição de substituto tributário concedida mediante os respectivos Atos Declaratórios, as empresas abaixo relacionadas:
- 1 - Ato Declaratório nº 29/2013 - SUREC/SEF: empresa COFIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.116.921/0001-75;
  - 2 - Ato Declaratório nº 51/2013 - SUREC/SEF: empresa 4. A. DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CNPJ nº 08.329.741/0001-22;
  - 3 - Ato Declaratório nº 64/2013 - SUREC/SEF: empresa AMARO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.097.887/0001-02;
  - 4 - Ato Declaratório nº 69/2013 - SUREC/SEF: empresa RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.247.851/0001-57;
  - 5 - Ato Declaratório nº 97/2013 - SUREC/SEF: empresa LM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 22.399.174/0004-54;
  - 6 - Ato Declaratório nº 26/2015 - SUREC/SEF: empresa PANDA DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 14.736.297/0001-62;

7 - Ato Declaratório nº 27/2015 - SUREC/SEF: empresa ELOJOY COMERCIO E DISTR DE COSMETICOS E PRODUTOS INFANTIS EIRELI, CNPJ nº 14.602.226/0001-77;  
8 - Ato Declaratório nº 85/2015 - SUREC/SEF: empresa KOLENI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 21.858.060/0001-10;  
9 - Ato Declaratório nº 89/2015 - SUREC/SEF: empresa ADEGA PORTO FINO LTDA ME, CNPJ nº 13.179.126/0001-17;  
10- Ato Declaratório nº 108/2015 - SUREC/SEF: empresa MAURO FERNANDO ALVES - ME, CNPJ nº 11.705.336/0001-76;  
11- Ato Declaratório nº 18/2016 - SUREC/SEF: empresa OK COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS AGUA MINERAL E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.497.297/0001-12.  
Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contados da publicação deste termo (§ 2º do art. 6º do Decreto 34.063/2012).

Brasília, 27 de dezembro de 2017  
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

QUARTO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL  
DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES

PROCESSO: 095.000241/2007. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o Demonstrativo Trimestral (IV Trimestre/2017) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: outubro - R\$ 5.610,00, novembro - R\$ 960,00 e dezembro - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 6.570,00 (Seis mil e quinhentos e setenta reais), Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2017NE00573 se encontra zerado, sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) e um saldo disponível a ser empenhado zerado. Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, foi realizada despesas por estimativa em favor do Jornal de Brasília Comunicação Ltda, sendo os valores pagos a saber: outubro - R\$ 0,00, novembro - R\$ 1.540,00 e dezembro - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais). Informamos que o saldo orçamentário da 2017NE00710 se encontra zerado, sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais) e um saldo orçamentário disponível a ser empenhado de R\$ 8.190,00 (Oito mil e cento e noventa reais). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no IV Trimestre/2017, sendo que o saldo orçamentário inicial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), foi remanejado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada e disponível zerada. Brasília, 05 de janeiro de 2018. ANDRÉ BRANDÃO PÉRES - Diretor Presidente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DOS SÓCIOS COTISTAS DA

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2017, às 15h, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, inscrita no CNPJ sob o nº. 00037.127/0001-85, NIRC-5320000207-8, e no CFDF sob o nº 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R\$ 28.723.580,00 (vinte e oito milhões setecentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais), devidamente registrado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 1999, divididos em 28.723.580 (vinte e oito milhões setecentos e vinte e três mil e quinhentas e oitenta) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o DISTRITO FEDERAL detentor de 28.723.332 (vinte e oito milhões setecentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e duas) cotas, no valor total de R\$ 28.723.332,00 (vinte e oito milhões setecentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais), representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, neste ato representada pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor MARLON TOMAZETTE, designado através do Ofício-SEI-GDF nº 291/2017 PGDF/GAB/PROESP e a Companhia Urbanizadora da Nova

Capital do Brasil - NOVACAP detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito cotas), no valor total de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), representada pela sua Consultora Jurídica VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados através dos Ofícios nº 254 e 255/2017-DC, datados de 06/12/2017. Presente ainda à Assembleia o Diretor Presidente da TCB, Senhor ANDRÉ BRANDÃO PÉRES, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Consolidado do Contrato Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: a) Reeleição dos Membros do Conselho de Administração da TCB; b) Discutir e Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o representante do Cotista do Distrito Federal, passou à análise das alíneas "a" constantes da ORDEM DO DIA: Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., na Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Senhor Diretor Presidente da Empresa, conforme disposto no Ofício nº 1141/2016 - CA-CI/GAB, de 27 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, e observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício do integrante do Conselho de Administração dessa Empresa. Anote-se, ainda, a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal, o voto do Distrito Federal é pela REELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, para cumprir mandato até 07/12/2019, conforme preceitua a Cláusula Décima-Segunda do Contrato Social da Empresa, VOTA pela reeleição de ALBENES FRANCISCO SOUZA, brasileiro, natural de Ituaçu- BA, solteiro, Bacharel em Educação Física, CPF nº 150.635.421-15, Carteira de Identidade nº 474.854 SSP/DF, expedida em 21/07/2005, residente e domiciliado nesta Capital Federal na QNN 27, lote C, Bloco F, Apto 502 - Residencial Allegro - Ceilândia/DF - CEP: 72.225-273, data de nascimento: 03 de julho de 1958, filho de Joaquim Francisco de Souza e Felicíssima Rosa de Jesus Souza; VERA LÚCIA CANFRAN MAS, brasileira, solteira, natural de Brasília/DF, Bacharel em Jornalismo, CPF: 343471001-91, Carteira de Identidade nº 1.002.648 SSP/DF, expedida em 03/08/2010, residente e domiciliada nesta Capital Federal na SHIGS 710 bloco "Q" casa 36 - Asa Sul, CEP: 70.360-767, data de nascimento: 26/02/1967, filha de Juan Canfran Royo e Maria Mas Moguees, e MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, natural de Manaus/AM, Bacharel em Economia e Advogado, CPF nº 000.711.022-72, Carteira de Identidade nº 1.751.201 SSP/DF, expedida em 18/05/1990, residente e domiciliado nesta Capital Federal no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 01, Conjunto 14, Casa 10 - Jardim Botânico/DF, CEP: 71.680-349 , data de nascimento: 19 de julho de 1947, filho de Manoel Alexandre Filho e Nilda Pereira Vieira Alexandre. Colocado em votação, a Assembleia deliberou favoravelmente pelas reeleições. Passando a analisar a letra "b" da ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e nada mais sendo apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos às 16h, da qual, para constar, eu, Patrícia de Siqueira Marangoni, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Representantes dos Cotistas. MARLON TOMAZETTE - Representante da Procuradora-Geral do Distrito Federal - Representante do Cotista Distrito Federal. VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO - Representante do Cotista NOVACAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 043/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 044/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 045/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 046/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 368, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 047/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 369, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 048/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 370, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 049/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 371, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 050/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 372, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra na data da sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 051/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 373, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra na data da sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 052/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 374, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 053/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 375, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra na data da sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 054/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 376, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 057/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 381, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de janeiro de 2018

ACOLHO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 046, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, constando como última recondução, conforme Portaria n.º 72, de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, relativo ao procedimento instaurado pela Portaria n.º 82, de 12 de setembro de 2017, publicada no DODF n.º 176, de 13 de setembro de 2017, com a finalidade de apurar suposta responsabilidade por irregularidade constante do Processo n.º 110.000.057/2017. Face à conclusão pela inexistência de elementos capazes e suficientes para apontar a autoria da infração, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 60, da Lei 8.666/93. DETERMINO o arquivamento dos autos, sem prejuízo a novas consultas e/ou procedimentos, em caso de advir motivo novo, que mude a circunstância dos fatos. Publique-se e dê ciência desta Decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de Outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os ocupantes de Boxes do Shopping Popular de Brasília, a participarem do recadastramento a ser realizado por esta Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no referido Shopping, no período de 15/01/2018 à 02/02/2018, nos horários de 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, em atendimento ao Art. 59 do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 que regulamentou a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Conforme Art.59 - Até a realização de licitação para a emissão de termo de permissão de uso qualificada, a SECID pode outorgar o termo de autorização de uso, de caráter provisório, precário e personalíssimo, nos termos da Lei distrital nº 5.841, de 11 de abril de 2017, aos atuais ocupantes de box em feira permanente que atendam aos requisitos da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e que estejam adimplentes com o preço público e com a contribuição de rateio.

ANEXO I

§1º Para configurar a ocupação atual de que trata o caput deste artigo, o interessado deve, alternativamente:

I - Constar em processo administrativo de ocupação de área pública da feira permanente, há 02 anos, no mínimo;

II - Comprovar o exercício da atividade, por meio de documento público reconhecido por órgão dos Governos do Distrito Federal, estadual ou municipal;

III - Constar em vistorias como ocupante da área, em cadastros ou outros levantamentos oficiais realizados por órgão do Governo do Distrito Federal nos últimos 05 anos;

IV - Em algum momento ter obtido, legalmente junto ao poder Executivo, autorização para ocupação da área pública na feira permanente.

Além do previsto no caput deste artigo, o interessado deve constar como ocupante do Box em pré-vistoria realizada pela SECID.

V - apresentar declaração da entidade representativa dos permissionários juntamente com comprovante de pagamento de preço público dos últimos 2 anos.

Além do previsto no caput deste artigo, o interessado deve constar como ocupante do Box em pré-vistoria realizada pela SECID.

ANEXO II

§4º O ocupante de Box em feira permanente que tiver interesse em receber o documento previsto no caput deste artigo deve apresentar o requerimento de cadastro, na forma a ser publicado pela SECID, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Requerimento de cadastro;

II - Foto 3x4;

III - Cópia do registro de identidade

IV- Cópia do Cadastro de pessoa Física-CPF

V- Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;

VI - Comprovante de quitação eleitoral;

VII - Certidão negativa criminal expedida pelo cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VIII - Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal

IX - Declaração do interessado de que não tem concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública no Distrito Federal;

X - Declaração de nada consta da Administração Regional

XI- Declaração de que não é servidor ou empregado público

XII- Cópia da declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento, conforme modelo a ser publicado pela SECID, por portaria;

XIII - Comprovante de residência;

|                         |                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------|
| ANEXO III               |                                                    |
| Cronograma              |                                                    |
| 15/01/2018 à 02/02/2018 | Recepção de Requerimentos e análise dos documentos |

Art. 3º A SECID somente pode emitir o termo de autorização provisória e precária, após verificar o cumprimento dos requisitos deste artigo 59 do Decreto nº 38.554/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17, inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria ADASA nº 155/2017, Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002538/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação institucional referente ao 2º Ciclo Avaliativo, para fins de concessão da Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP e Promoção Funcional, relativo ao período de avaliação compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, na forma prevista na Portaria nº 155/2017 e conforme o contido na Nota Técnica SEI-GDF nº 01/2018-ADASA/SPE/CPOG, elaborada pela Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna pública a outorga:

Despacho/SRH nº 1/2018: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, concede modificação da outorga prévia, para lançamento de águas pluviais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, referente a implantação do sistema de drenagem pluvial urbana do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho II, CEILÂNDIA//DF. Processo nº 197.000.124/2011.

O inteiro teor do Despacho de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, reconduzida pela Portaria nº 168, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - DEZEMBRO/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de dezembro de 2017.

| PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - Dezembro/2017 |                            |                          |                           |                           |                          |                           |                          |                  |                                                    |                                                                     |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                                               | Servidor do Quadro do TCDF |                          |                           | Cedido por Outros Órgãos  |                          |                           | Sem Vínculo Efetivo      | Total (h=a+...g) | Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+c+g) | % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i) | % de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h) |
|                                                                                     | Sem cargo em Comissão (a)  | C/ Cargo em Comissão (b) | C/ Função Gratificada (c) | Sem cargo em Comissão (d) | C/ Cargo em Comissão (e) | C/ Função Gratificada (f) | C/ Cargo em Comissão (g) |                  |                                                    |                                                                     |                                                                    |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal                                              | 220                        | 90                       | 163                       | 0                         | 26                       | 33                        | 81                       | 613              | 197                                                | 41,11%                                                              | 13,21%                                                             |

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, matrícula 1.671.665-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, matrícula 1.671.129- 7, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 08 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

EXONERAR EDSON TSUTOMU MAEKAWA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONY CATARINA DOS REIS BATISTA CAECAVA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR DJACIR ALBINO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.091-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROGERIO DA SILVA DE MOURA, matrícula 1.678.155-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO MOTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILVANEIDE DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Compras, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 11 de dezembro de 2017.

NOMEAR TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Compras, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR DAYANE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR APARECIDA ÍRIA FIGUEIREDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100 de 27 de maio de 2016, página 14, do Ato que Designou sem ônus APARECIDA ÍRIA FIGUEIREDO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de pessoas, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELações INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 233, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELações INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, Assessora, Símbolo DFA-17, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Chefe, Símbolo CNE-07, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 4 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELações INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARISA RAMAGEM ATTUCH, matrícula 1.667.868-0, Chefe Adjunto, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LINEY TOLEDO SOARES, matrícula 1.667.794-3, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 2 a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 73, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELações INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 81, de 28 de setembro de 2016, no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVEM:  
Art. 1º Destituir MURILO MACIEL DA SILVA, Matrícula nº 125.670-X, nomeado, nos termos da Portaria nº 11, de 14 de abril de 2016, publicada no DODF nº 72, em 15 de abril de 2016, como membro da COMISSÃO EXECUTORA do Contrato de Parceria Público-Privada, celebrado na modalidade concessão administrativa, firmado entre o Distrito Federal, representado pela então Secretaria de Estado de Obras, e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. (CENTRAD), para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Processo 110.000.021/2009.  
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

WILSON DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017(\*)  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o cumprimento da determinação contida na letra "c", do item V, da Decisão nº 6.285/2016 do eg. Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVEM:  
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de rever todos os atos de cessões de servidores pertencentes aos quadros do GDF, propor ações que permitam o seu registro e a sua operacionalização, nos moldes previstos na legislação vigente, dar continuidade aos trabalhos já realizados pela Portaria Conjunta nº 026, de 02 de junho de 2017 e pela Portaria Conjunta nº 58, de 17 de outubro de 2017, e, ainda, estabelecer fluxo administrativo/processual das demandas acerca da matéria.  
Art. 2º As ações de que trata o artigo 1º dar-se-ão sob a orientação da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SAGA/SEPLAG).  
Art. 3º As atividades serão realizadas por 6 (seis) servidores pertencentes ao corpo técnico da SEPLAG e 2 (dois) servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).  
Art. 4º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:  
I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG): PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 271.910-X;  
a) MIRIAM BENETON VALIM, matrícula nº 124.809-X;  
b) SORAIA EMILIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 174.621-9;

c) DAYSE VIEIRA GUERRA, matrícula nº 174.874-2;  
d) ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula nº 124.604-6;  
e) EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 271.445-0.  
II - Pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF):  
a) JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1;  
b) WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 187.414-4.  
Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar os resultados em formato de documento.  
Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARCOS TADEU ANDRADE  
Controlador-Geral do Distrito Federal, Substituto

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 248, de 29/12/2017, pág. 36.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049/2017, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, o fornecimento regular, de forma contínua, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender à demanda da SEPLAG, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00016874/2017-12, a saber: EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 80174-7 e RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA NUNES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 125911-3, ambos da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da SEPLAG.  
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 2/2018 -SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 029/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e seus respectivos anexos, referente ao Lote 07, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017, na Proposta da empresa e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017110/2017-44, a saber: 1. IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 179467-1 e WANDER LÚCIO DE CASTRO BORGES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 215024-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Convivência do Paranoá/SEDESTMIDH; 2. VALÉRIA DE SOUSA LIMA, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, matrícula nº 177046-2 e REGINALDO EUGÊNIO BASTO, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 104224-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Cras Candangolândia/SEDESTMIDH; 3. GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 22159-6 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA ALMEIDA CRUZ, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 184803-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Cras Paranoá/SEDESTMIDH; 4. SINARA SILVA DE DEUS, Especialista Socioeducativo - Assistência Social, matrícula nº 1731580 e MARCO AURÉLIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 1792520, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Cras São Sebastião/SEDESTMIDH; 5. SINOMAR JOSÉ BENEDITO, 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, matrícula nº 271.702-6 e FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Estação BRT Park Way, Estação BRT SMPW, Estação BRT Vargem Bonita, Estação BRT Catetinho e Estação BRT Caub.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 1/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 04, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017, na Proposta da empresa e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 217.724-2 e DENISE FERNANDES BARBOSA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.680-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Restaurante Comunitário de Brazlândia/SEDESTMIDH; 2. TATIELI RAMOS PAZ, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 217890-7 e ILDE MARQUES MONTEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46283-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Subsecretaria de Segurança Alimentar Nutricional - SUBSAN/SEDESTMIDH; 3. JOSINO OLIVEIRA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174805-X, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Diretoria NaHora - CEASA/SEJUS.  
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:  
Art. 1º Designar VÂNIA DA FRANÇA GONTIJO, Matrícula 271.299-7, em substituição a MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, Matrícula 265.185-8, como representante da Subsecretaria de Contratos Corporativos (SUCORP/SEPLAG), na Equipe de Planejamento instituída pela Ordem de Serviço nº 09, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do distrito Federal (DODF) nº 106, p. 23, de 05 de junho de 2017, com o objetivo de planejar a contratação da empresa prestadora de serviços especializados de agente de portaria visando atender os próprios do Governo do Distrito Federal (GDF), referente ao Processo SEI nº 00410.00011246/2017-41, com a finalidade de i) elaborar termo de referência e artefatos inerentes à instrução processual; e ii) assessorar a licitação nas respostas a questionamentos, impugnações e recursos.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIA LIMA BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 265.837-2, para substituir TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula 264.307-3, Coordenadora de Investimentos do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.  
ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, páginas 23/24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 7º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, c/c artigo 8º, da Lei nº 4.717, de 27 de dezembro de 2011, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, todos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, passando da 1ª Classe, Padrão V, para a Classe Especial, Padrão I, com vigência retroagindo a data que especifica.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência, em conformidade com o § 2º, do artigo 7º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

| Matrícula | Nome                             | Pontuação por mérito | Pontuação Avaliação Desempenho | da de | Pontuação Total | Vigência   | Pontuação Excedente (*) |
|-----------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|-------|-----------------|------------|-------------------------|
| 092.276-5 | ERALDO RODRIGUES DA COSTA        | 55.00                | 40.00                          |       | 95.00           | 15.10.2017 | 0                       |
| 109.114-X | MIRTES ROLIM JORGE BADRA GARROTE | 54.00                | 40.00                          |       | 94.00           | 01.11.2017 | 0                       |
| 109.232-4 | SEBASTIAO MELCHIOR PINHEIRO      | 56.00                | 40.00                          |       | 96.00           | 21.08.2017 | 0                       |

(\*) Pontuação excedente do limite estabelecido no Anexo I, relativa aos cursos previstos nos artigos 4º e 5º, conforme o art. 6º, do Dec. 37.770/2016.

(\*\*) Processo SEI nº 00040-00050026/2018-97.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VAGO o Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, ocupado pelo ex-servidor JASON HENRIQUE CARES, matrícula 46.185-7, com lotação na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2017. Processo nº 00040-00064077/2017-15.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço da servidora CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 42.819-1, Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 2 de janeiro a 11 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2017. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço da servidora FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.814-4, Chefe do Núcleo Financeiro de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor THIAGO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS, matrícula nº 267.145-X, Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 3 a 12 de janeiro de 2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO Matrícula 271.216-4, como Executor Titular do Contrato nº 84/2017 - SEF-DF X LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria para apoiar a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto PRODEFAZ/PROFISCO-DF - UCP-DF nas ações necessárias para as contratações e aquisições, especificados no "Termo de Referência", para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.002.810/2016, e o servidor IVAN MARTINS DE SIQUEIRA Matrícula: 261.518-5, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MULLER, matrícula nº 46.206-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 27.12.2017, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado por permanecer em atividade. Processo nº 00040-00064027/2017-38.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os superintendentes das Regiões de Saúde e/ou representantes indicados pelos mesmo por meio do SEI nº 00060-00236197/2017-56, para reunião a ser realizada no dia 09/01/2018, às 09 hs, local sala de reuniões da SAIS na ADMC.

Art. 2º A reunião tem como objetivo tratar de assuntos pertinentes à organização dos serviços de atenção secundária no âmbito das Regiões de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam convocados os servidores abaixo relacionados:

SRSCN - Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, Ana Patrícia de Paula, matrícula: 130.398-8; SRSLE - Superintendência da Região de Saúde Leste, Raquel Beliláqua Matias Da Paz Medeiros Silva, matrícula: 159.054-5; SRSLE - Superintendência da Região de Saúde Leste, Viviane Franzoi da Silva, matrícula: 156.375-0; SRSSO - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, matrícula: 140.975-1; SRSNO - Superintendência da Região de Saúde Norte, Alcir Galdino de Oliveira Filho, matrícula: 1.436.239-2; SRSSU - Superintendência da Região de Saúde Sul, Josélia Sena Rios Nogueira, matrícula: 125.995-4; SRSSU - Superintendência da Região de Saúde Sul, Ana Flávia Saraiva dos Santos, matrícula: 1.659.380-4; SRSSU - Superintendência da Região de Saúde Sul, Cintia Ferreira da Silva, matrícula: 1.435.232-X; SRSOE - Superintendência da Região de Saúde Oeste, Talita Lemos Andrade, matrícula: 174.098-9; SRSCN - Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, Moema Liziane Silva Campos, matrícula: 158.991-1.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Protocolo de Linguagem Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica voltado à população infantil no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem o referido GT: CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA, matrícula 1.660.031-2; MONICA VAZ DE CAMPOS, matrícula 1.672.274-4; LUANA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 1.672.226-4; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.672.279-5; MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183.942-X; CATIA MARIA GODOY DOS S. FLORES, matrícula 136.701-3.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será supervisionado pela Coordenação de Fonoaudiologia GESF/DIAM/CORIS/SAIS/SES, e o Coordenador será indicado por seus membros no 1ª (primeiro) encontro do Grupo.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de 05 (cinco) horas.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário;

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT deverá realizar, no máximo, 08 (oito) encontros. Ao final 8º encontro o Protocolo em tela terá que, impreterivelmente, ser entregue à Coordenação de Fonoaudiologia/GESF/DIAM/CORIS/SAIS/SES, que providenciará o encaminhamento desse documento à Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF (CPPAS).

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Protocolo de Assistência Fonoaudiológica em Voz no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art.2º Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem o referido GT: BARTIRA DONATO AMARAL PEDRAZZI, matrícula 136.699-8; DIANETE ANGELA DO VALLE GOMES, matrícula 136.710-2; JANE KÁTIA MENDES CRAVO QUINTANILHA, matrícula 1.665.014-X; MÔNICA SCHMIDT TEICHMANN, matrícula 1.672. 299-X; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA, matrícula 154.507-8; YONARA CAETANO DE MORAES, matrícula 1.660.012-6.

Art.3º O Grupo de Trabalho será supervisionado pela Coordenação de Fonoaudiologia GESF/DIAM/CORIS/SAIS/SES, e o Coordenador do GT será indicado por seus membros no 1ª (primeiro) encontro do Grupo.

Art.4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de 05 (cinco) horas.

Art.5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário;

Art.6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art.7º O GT deverá realizar, no máximo, 08 (oito) encontros. Ao final do 8º encontro o Protocolo em tela deverá ser entregue à Coordenação de Fonoaudiologia/GESF/DIAM /CORIS/SAIS/SES, que providenciará o encaminhamento desse documento à Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF (CPPAS).

Art.8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o "Protocolo de Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica de disfasia orofaríngea na população adulta" no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem o referido GT: Mariana de Sousa Dutra Borges, matrícula 183.893-8; Wiviany Karoliny Costa Carvalho, matrícula 1.659.943-8; Gabrielle Borges Barbosa, matrícula 154.739-9; Keila Martins De Oliveira, matrícula 1.660.013-4; Julia De Sa Bittencourt, matrícula 1.672.280-9, Gabriele Magalhaes Mesquita Netto, matrícula 1.667.061-2; Rosangela da C. Araujo Oliveira, matrícula 1.665.0085; Renata Florencio Santiago Garcia, matrícula 1.672.316-3.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será supervisionado pela Coordenação de Fonoaudiologia GESF/DIAM/CORIS/SAIS/SES, e o Coordenador do GT será indicado por seus membros no 1ª (primeiro) encontro do Grupo.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de 05 (cinco) horas.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário;

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT deverá realizar, no máximo, 08 (oito) encontros. Ao final 8º encontro o Protocolo em tela deverá ser entregue à Coordenação de Fonoaudiologia/GESF/DIAM /CORIS/SAIS/SES, que providenciará o encaminhamento desse documento à Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF (CPPAS).

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: VANCELEIA VIEIRA DA CONCEICAO, 1438934-7, CE/Enfermeira, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017, Proc. SEI 00060-00106914/2017-16; OTAVIO FERNANDES CAMARA JUNIOR, 1438435-3, TS/Motorista, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017, Proc. SEI 00060-00090939/2017-91; ELIANA LIMA ARAUJO, 1440578-4, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 01/11/2012 a 30/10/2017, Proc. SEI. 00060-00206653/2017-33; JOSÉ VICENTE DE MORAIS, 144229-5, AOSD/Serviços Gerais, 3º quinquênio, 04/09/2012 a 02/09/2017, Proc. 284.000428/2007; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM, 143059-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 15/04/2012 a 13/04/2017, Proc. 276.000056/2008; ELAINE CRISTINA SANTANA, 1438811-1, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 19/06/2012 a 17/06/2017, Proc. SEI. 00060-00116791/2017-21; ANTONIA DO VALE DA SILVA, 132238-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 15/11/2012 a 13/11/2017, Proc. 061.031.029/1997; GISÉLIA LOPES SILVA, 119.959-5, TS/Agente de Saúde Pública, 7º quinquênio, 07/12/2012 a 05/12/2017, Proc. 061.030.212/1995.

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARIA OLINDA GERPE IGLESIAS, 138810-x, CD/ Odontólogo, lotada na SRSSO/DI-RAPS/GSAP9-TAG para participar do 36º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 30/01/2018 a 03/02/2018, conforme Proc. SEI. 00060-00237528/2017-75.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Art. 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): MARIA GABRIELLA MOREIRA DE C. BAHIA GAVINO, 1438478-7, THD/Técnico Higiene Dental, pelo nascimento de Helena Bahia Gavino e Cecília Bahia Gavino, em 01/12/2017; GILVAN BIZERRA CAMPOS, 171349-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de Gean Freire Campos, em 25/11/2017.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta/SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017; RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 29/12/2017, para o período de 03 (três) anos, na função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CEP/FEPECS, GEISA SANT ANA, Enfermeira, matrícula 139.062-7, como representante da FEPECS/SES e RAIMUNDO NONATO LIMA, Gestão em Marketing, como representante dos Usuários dos Serviços de Saúde da SES-DF - Conselho de Saúde.

Art. 2º Retificar a Ordem de Serviço nº. 75, de 23 de novembro de 2017, publicada do Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 28 de novembro de 2017, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Enfermeira, para Membro Suplente, por um período de 03 (três) anos, compor o Quadro de Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CEP/Fepecs...". LEIA-SE: "...DESIGNAR MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Enfermeira, para Membro Suplente, por um período de 03 (três) anos, na condição de representante convidado não pertencente ao Quadro de servidores ativos da SES-DF, para compor o Quadro de Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CEP/Fepecs...".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALBERTO CARLOS BRASILIANO AOIAMA, matrícula nº 36.371-5, para substituir MAURO DIAS DA SILVA, matrícula nº 37.921-2, gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle Operacional, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Controle e Auditoria, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 22/01/2018 e 10/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, matrícula 266.428-3, para substituir MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, matrícula 264.916-0, Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 264.177-1, para substituir o servidor HERON ROBLEDO LEITE, matrícula 174.917-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transporte e Logística, da Gerência de Administração e Logística, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular no cargo. Processo SEI nº 00098-00000101/2018-77.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor WALDIR GONCALVES XAVIER, matrícula nº 93.557-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI nº 00113-00000005/2018-10.  
HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:  
DESIGNAR ANDERSON BASILIO BESERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.866-X, para substituir FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula 94.214-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Registros Funcionais e Financeiros, da Gerência de Pessoal e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.  
DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 234.407-6, para substituir CARLOS ALBERTO MUNDIM, matrícula 232.641-8, Diretor, Símbolo DFG-17, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, no período de 12/12/2017 a 29/12/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.  
HENRIQUE LUDUVICE

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2018  
O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE: DESIGNAR GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula 221472-5 como executor e ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula 197476-9 como suplente, do contrato nº. 45/2017, processo nº. 113. 020313/2017, com a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Eirelli, cujo objeto é a aquisição de duas licenças e de quatro atualizações da ferramenta de desenvolvimento rápido Softwell Maker e Suporte técnico remoto.  
JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº. 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Assessor, da Diretoria de Gestão da Administração, para substituir RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Material e Serviço, da Diretoria de Gestão da Administração, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias do titular.  
TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº. 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO, matrícula 1.678.106-6, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.667.993-8, Símbolo CNE-6, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, no período de 17/01/2018 a 26/01/2018, por motivo de férias do titular.  
TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº. 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR DAYANE CARVALHO GARCIA, matrícula 1.663.734-8, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, para substituir FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula 1.669.308-6, Símbolo CNE-3, Superintendente, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.  
TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2017, página 42, o ato que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103075-2, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 19/12/2017..."; LEIA-SE: "...a contar de 18/06/2016..." .  
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 02 de janeiro de 2018  
INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 02/2018 - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE (processo SEI nº 00050-00153624/2017-07) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de dezembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE (00050-00153624/2017-07) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 316, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ERIVALDO GOUVEIA LIMA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 219.641-7, atualmente lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 03/2018- CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE (processo SEI nº 00050-00153668/2017-29) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de dezembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE (00050-00153668/2017-29) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 317, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.492-4 e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 62.338-5, ambos lotados no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 5/2018 - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 034/2017-SESIPE (processo SEI nº 00050-00152038/2017-37) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de dezembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 034/2017-SESIPE (00050-00152038/2017-37) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 320, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 47.992-6, atualmente lotada na Subsecretaria de Inteligência - SI/SSPDF. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 HELTON HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula 1402531, a contar do dia 09 de novembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 HELTON HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula. 1402531, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00082017/2017-62.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO, Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, TORNA PÚBLICA A INCORPORAÇÃO no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, tendo em vista a deliberação contida no Processo SEI 00053-00093188/2017-17, na condição de Aspirante a Oficial BM, a contar de 28 de dezembro de 2017, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| CARGO                                        | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                          | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|---------------|
| ASPIRANTE/MEDICO - PSQUIATRIA                | 727006478 | João Victor Rolim De Pontes Vieira | 160,5                  | 1º            |
| ASPIRANTE/MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | 727007181 | Kaleu Costa Nery                   | 147,5                  | 1º            |

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se as 13h00min, do dia 08 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, com os seguintes trajes: Calça Jeans na cor azul, Camiseta meia manga na cor branca e Tênis na cor: branca.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: REVER, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000762/2002 - CBMDF, o Despacho do Diretor publicado no DODF Nº 127 de 8 de julho de 2002, para conceder pensão militar a JOSELIAS SIMÕES DE LIMA, filho invalido do ex-1º Sgt. BM JOÃO GOMES DE LIMA, matr. 1400242, falecido em 25 de maio de 2002, a contar de 5 de dezembro de 2017, data de protocolo de seu requerimento, com fundamento no arts. 37, I, Parágrafo único; 39, § 1º 52 e 53 da Medida Provisória 2.218 de 05 de setembro de 2.001, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, a perceber 1/2 (um meio) da pensão militar, calculada com base no soldo integral de Subtenente BM. Em consequência alterar a cota-parte da pensionista NELCI SIMÕES DE LIMA, matr. 04215931, de 1/1 (um inteiro) para 1/2 (um meio).

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.002407/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença Para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório junto ao Ministério Público do Trabalho-10ª Região, no município de Palmas/TO, à servidora ANDRÉA BARBOSA DA SILVA KARLIÇ, Agente de Polícia, matrícula nº 75.722-5, pelo prazo de 1(um) ano e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 15 de janeiro de 2018, para acompanhar o marido, RÓDRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 81, III, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o processo nº 0052.001177/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença para o Serviço Militar, prevista no art. 136 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MAURÍCIO QUEIROZ CARDOSO, Agente de Atividades Auxiliares de Segurança Pública do DF - área de Anatomia, matrícula nº 220.375-8, sem remuneração, a contar de 20/02/2017, pelo prazo de 12 meses.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETO

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.087/2017, 052.002.574/2017, 052.002.658/2017, 052.002.563/2017, 052.002.621/2017, 052.002.479/2017 e 052.001.894/2010, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ANDRÉA BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 47.407-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a FLÁVIO CURY, matrícula nº 38.852-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CINTIA MENESES DE ARAUJO, matrícula nº 57.955-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 14.924-1, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 09/11/2017.

CONCEDER pensão civil a NEUZA JULIANELI TEODORO, cônjuge do ex-servidor ORDALINO PEDRO TEODORO, matrícula 20.516-8, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 30/10/2017.

REVER na Portaria de 01/12/2017, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2017, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor SÍLVIO FRANCISCO MARIANO, matrícula nº 20.584-2, Agente de Polícia, para incluir LEIDIMAR MIGUEL MANSO, na condição de cônjuge, nos termos do artigo 217, inciso I, artigo 219, parágrafo único e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 11/12/2017.

TORNAR SEM EFEITO no Apostilamento de 17 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 221, de 20.11.2017, o ato de exclusão da beneficiária de pensão vitalícia na condição de companheira, MARIA INEZ RODRIGUES DE SOUZA.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 02, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2018, página 17, que concedeu aposentadoria à servidora FRANCISCA ANACAY DE CASTRO SANTOS, ONDE SE LÊ "...matrícula 1104-X...", LEIA-SE "...matrícula 1104-5...". Processo Sei nº 00055-00104427/2017-15.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos §§1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JESUS FRANCISCO XAVIER, matrícula 83.808-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos para Substituir FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Parágrafo 6º, Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor SEBASTIÃO MORAES DE MOURA, matrícula nº 43821-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação 25%, a contar de 1º de janeiro de 2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso L e LXIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, GUARÁPIRANGA FREIRE, matrícula 1.680.916-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, para exercer a atribuição de Gerente de Feira, em cumprimento da Lei nº. 4.748, de 02/02/2012, conforme novo Decreto nº. 38.554 de 16/10/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR SILVIA ADRIANA DE MATTOS, matrícula:174.7169, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.7231, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018 em virtude Férias Regulamentares do titular.

ALCIO SILVA COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Ordem de Serviço de nº62, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 21 de dezembro de 2017, onde foi designado o servidor TELES FRANCIS TELES MAGALHAES, Matrícula nº 1.681.414-2, como executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 0296/2017, referente a Prestação de serviços e fornecimento de estrutura para a 3ª Formatura Social de São Sebastião - DF, constante do Processo nº 144.000.210/2017, designar a servidora CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula nº 1.677.671-8, como executora dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 0296/2017, referente a Prestação de serviços e fornecimento de estrutura para a 3ª Formatura Social de São Sebastião - DF, constante do Processo nº 144.000.210/2017, em substituição do servidor TELES FRANCIS TELES MAGALHAES.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula 127.132-6, Assessora da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir, RAUL SILVA TELLES DO VALLE, matrícula 268.905-7, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro a 19 janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, matrícula 392.432-7, Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir, DENNILSON CANTANHEDA OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro a 31 de novembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, com fundamento no artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 9.784/99, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e pelo Estatuto da FJZB, previsto na Instrução nº 57, de 13 de setembro de 2016, RESOLVE: DELEGAR, nos períodos de 26 a 29/12/2017 e 02 a 16/01/2018, as competências do cargo de Diretor-Presidente, Símbolo CNE-01, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, para a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 268.788-7, ocupante do cargo de Superintendente de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-03, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, por necessidade do serviço e considerando as circunstâncias de natureza técnica e jurídica.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 271.896-0, na qualidade de titular e EVELINE GAYOSO DE MOURA, matrícula nº 268.179-X, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CJ CONSTRUCTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, constante do Processo nº 196.000.085/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RAQUEL GOMES FARIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art.1º Designar: IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula nº 270.879-5 para, acompanhamento do Contato de Comodato de Animais, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, constante no processo nº 196.000.180/2017.

Art. 2º O executor deverá acompanhar e fiscalizar o ajuste, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RAQUEL GOMES FARIA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art.1º Designar NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, Matrícula nº 94.353-3 para, atuar como executora do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912432107, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, constante no processo nº 196.000.168/2017.

Art. 2º A executora deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RAQUEL GOMES FARIA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

DESIGNAR ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, para substituir o servidor EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 137.294-7, Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo CNE-07, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 41.612-6, Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-12, para substituir o servidor LUIZ ANTONIO VIDAL CHAMON, matrícula nº 267.946-9, Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2018 a 05/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSE ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 93.351-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0, Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANA RAQUEL GOMES FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-001.493/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 105, de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 14.

Art. 2º Reconduzir, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, PAULO DE SOUSA MOURA e EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente MICHELLE MARÇAL DE OLIVEIRA para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000.221/2015, prorrogados por força da Portaria nº 167, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 167, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000738/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 148, de 06 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000513/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 148, de 06 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 060.009717/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXI do art. 84 do Regimento Interno, e tendo em vista os termos dos arts. 2º, inciso VII, 7º, 10 e 14 da Resolução nº 290, de 14 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar como a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Auditores de Controle Externo:

| Situação | Servidor                            | Matrícula |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| Titular  | ORIVAM IBIAPINA DA SILVA            | 568-1     |
| Titular  | JOAQUIM RORIZ DA SILVA              | 1442-4    |
| Titular  | ROBERTO DIAS SANTIAGO               | 665-3     |
| Titular  | ERIK ORLANDO GONÇALVES DE ALMEIDA   | 1423-5    |
| Titular  | JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE           | 530-4     |
| Suplente | GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA | 621-1     |
| Suplente | RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA          | 144-9     |
| Suplente | PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO        | 476-6     |
| Suplente | HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA        | 1609-0    |

Parágrafo único. "O trabalho como membro desta Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará em remuneração complementar a qualquer título".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FRANCISCO CESAR DE SOUSA, matrícula nº 1088-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 08 a 18 de janeiro do corrente ano, a função de confiança de Supervisor de Remunerações, Proventos e Pensões, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 304/2017.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO: 040.002.810/2016- DAS PARTES: SEF/DF X LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA. DO OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para apoiar a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto PRODEFAZ/PROFISCO-DF - UCP-DF nas ações necessárias para as contratações e aquisições, especificados no "Termo de Referência". DATA DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura. DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Consultor Contratado, uma quantia não superior a R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), correspondente ao pagamento de honorários e despesas reembolsáveis. Nota de Empenho inicial nº 2017NE01827, no valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) emitida em 21/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 041226203310040001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recurso: 136012215; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pelo CONTRATADO: LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA, na qualidade de Consultor.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2002  
PROCESSO: 040.003.095/2002 - DAS PARTES: DF/SEF X IRMÃOS RODOPOULOS LTDA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2018, com base na Lei nº 8.245/91; alteração contratual consubstanciada na redução do valor do aluguel mensal, passando de R\$ 73.312,00 (setenta e três mil, trezentos e doze reais) para R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), com base no Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09/01/2018 até 09/01/2019, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. DO VALOR: O valor total dessa prorrogação será de R\$ 1.053.889,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: JORGE RODOPOULOS na qualidade de Sócio Administrador.

COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO FINANCIAMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - PIPG/SEF-DF

Informações Gerais

O Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - CGPCEC/SEF-DF, no uso de suas atribuições, definidas por meio da Portaria nº 180, de 12 de setembro de 2016, no DODF nº 173, de 13 de setembro de 2016, p. 17, torna público o edital de seleção para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação, normatizado pela Portaria nº 214 de, 13 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 201, de 19 de outubro de 2017, p. 9 a 11.

Edital de chamada para a seleção de servidores para participar do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF.

O Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada torna público o EDITAL CGPCEC/SEF/DF nº 01/2017 e convida os servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF que atendam aos requisitos previstos na Portaria SEF/DF nº 214, de 13 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 201, de 19 de outubro de 2017, p. 9 a 11, e neste edital, a participar do processo seletivo do Programa de Incentivo à Pós-Graduação.

1. OBJETIVO

O Programa de Incentivo à Pós-Graduação tem por objetivo incentivar a participação de servidores em programa de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (especialização, mestrado e doutorado) com a finalidade de desenvolver conhecimentos técnicos e científicos para a melhoria da gestão e desenvolvimento da SEF/DF.

2. REGULAMENTO

As informações sobre o incentivo, requisitos, inscrição, processo de seleção, recursos e outras orientações encontram-se disciplinadas na Portaria SEF/DF nº 214/2017, que trata das normas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação.

3. VAGAS

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas entre o Gabinete e as Unidades da SEF/DF, conforme quadro a seguir:

| Unidades                        | Especialização | Mestrado | Doutorado | Total |
|---------------------------------|----------------|----------|-----------|-------|
| Gabinete                        | 2              | 2        | 0         | 4     |
| Sub. de Administração Geral     | 3              | 4        | 0         | 7     |
| Sub. de Contabilidade           | 1              | 1        | 0         | 2     |
| Sub. da Receita                 | 16             | 16       | 0         | 32    |
| Sub. do Tesouro                 | 1              | 1        | 0         | 2     |
| Sub. Tec. Inform. Comunicação   | 1              | 1        | 0         | 2     |
| Sub. Parcerias Público-Privadas | 1              | 0        | 0         | 1     |
| Total                           |                |          |           | 50    |

\* Para os fins de distribuição das vagas previstas neste edital, as estruturas que integram o Gabinete da SEF/DF e o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF concorrem em conjunto.

4. CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o cronograma a seguir:

| Etapa                                                            | Data               |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital                                             | 04/12/2017         |
| Início das Inscrições                                            | 04/12/2017         |
| Encerramento das Inscrições                                      | 12/01/2018         |
| Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas)              | 16/01/2018         |
| Prazo para interposição de recurso                               | 17/01 a 23/01/2018 |
| Divulgação do resultado definitivo das inscrições                | 25/01/2018         |
| Divulgação do resultado provisório da classificação              | 29/01/2018         |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório | 30/01 a 05/02/2018 |
| Divulgação do resultado definitivo da classificação              | 07/02/2018         |
| Homologação e divulgação do resultado final                      | 09/02/2018         |
| Assinatura do termo de compromisso                               | 12/02 a 28/02/2018 |

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Nos casos em que houver necessidade de afastamento do servidor, devem ser observadas as regras estabelecidas no art. 12 da Portaria SEF/DF nº 214/2017.

5.2 Os cursos elegíveis para a percepção do incentivo deverão se enquadrar nas áreas de conhecimento previstas no art. 4º, VI, da Portaria SEF/DF nº 214/2017.

5.2.1 Os cursos que porventura não se enquadrem expressamente nas disposições do art. 4º, VI, da Portaria SEF/DF nº 214/2017, poderão ser submetidos à consideração do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, mediante requerimento efetivado junto ao NUCAD/ DIGEP/ SUAG/ SEF.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Acompanhamento da Execução do Plano de Capacitação e Educação Continuada - SISPEC, o qual se encontra disponível na intranet (<http://sispec.fazenda.df.gov.br>).

Dúvidas sobre preenchimento do formulário de inscrição, envio de documentação, dentre outras, poderão ser esclarecidas junto ao Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento - NUCAD/DIGEP/SUAG/SEF no e-mail: [gedep@fazenda.df.gov.br](mailto:gedep@fazenda.df.gov.br)

Em 04 de dezembro de 2017.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda

Presidente do Comitê

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| RESULTADO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2018/001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa A Telecom Teleinformática Ltda, CNPJ n.º 37.166.592/0001-26 sagrou-se vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 758.711,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI nº: 00040.00054006/2017-12. |  |  | Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: fornecimento diário de gasolina e óleo diesel S10, de acordo com a demanda, visando o abastecimento da frota de veículos do BRB. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor estimado: R\$361.032,21 (trezentos e sessenta e um mil e trinta e dois reais e vinte e um centavos). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, ONOFRE LOPES NUNES e FERNANDA CRUZ JESUS. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.001.140/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área. |  |  |
| Em 5 de janeiro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                      |                                    |                                        |                                                   |                    |          |           |             |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------|-----------|-------------|
| BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A                                          |                                    |                                        |                                                   |                    |          |           |             |
| CARTÃO BRB S.A                                                       |                                    |                                        |                                                   |                    |          |           |             |
| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO. |                                    |                                        |                                                   |                    |          |           |             |
| 4º (QUARTO) TRIMESTRE/2017                                           |                                    |                                        |                                                   |                    |          |           |             |
| BENEFICIÁRIO                                                         | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA           |                                        | FINALIDADE DA AÇÃO                                | VALORES REALIZADOS |          |           |             |
|                                                                      |                                    |                                        |                                                   | Outubro            | Novembro | Dezembro  | Total (R\$) |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de lonas                      | Campanhas Publicitárias – Curtai                  | 6.600,00           |          |           | 6.600,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Reimpressão carta berço                | Campanhas Publicitárias – Reimpressão folheteria  | 4.700,00           |          |           | 4.700,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Reimpressão etiquetas                  | Campanhas Publicitárias – Reimpressão folheteria  | 3.125,00           |          |           | 3.125,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de display                    | Campanhas Publicitárias – Sala Vip                | 420,00             |          |           | 420,00      |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de display                    | Campanhas Publicitárias – Sala Vip                | 510,00             |          |           | 510,00      |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de display                    | Campanhas Publicitárias – Sala Vip                | 1.160,00           |          |           | 1.160,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de adesivos                   | Campanhas Publicitárias – Connect 2017            | 2.970,00           |          |           | 2.970,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Ação com influenciadores               | Campanhas Publicitárias – Connect 2017            | 40.000,00          |          |           | 40.000,00   |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de painel de livros           | Campanhas Publicitárias – Leitura solidária metrô | 7.008,00           |          |           | 7.008,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Porta cartão                           | Campanhas Publicitárias – Cartão Inframérica      |                    | 7.700,00 |           | 7.700,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de flyer                      | Campanhas Publicitárias – Ativa Mais              |                    | 900,00   |           | 900,00      |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de carta berço e porta cartão | Campanhas Publicitárias - Folheteria              |                    |          | 10.000,00 | 10.000,00   |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de adesivos                   | Campanhas Publicitárias - Curtai                  |                    |          | 3.750,00  | 3.750,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de lonas                      | Campanhas Publicitárias - Curtai                  |                    |          | 6.600,00  | 6.600,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de flyer                      | Campanhas Publicitárias - Curtai                  |                    |          | 1.260,00  | 1.260,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de cartazes                   | Campanhas Publicitárias - Curtai                  |                    |          | 636,00    | 636,00      |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de carnês                     | Campanhas Publicitárias – Book e carnê comercial  |                    |          | 1.375,00  | 1.375,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de books                      | Campanhas Publicitárias – Book e carnê comercial  |                    |          | 6.600,00  | 6.600,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de adesivos                   | Campanhas Publicitárias - Curtai                  |                    |          | 1.800,00  | 1.800,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Produção de filipeta                   | Campanhas Publicitárias - Curtai                  |                    |          | 7.280,00  | 7.280,00    |
| Bees Publicidade                                                     | Propaganda e Publicidade/Produções | Animação de cartelas                   | Campanhas Publicitárias – Crédito rotativo        |                    |          | 12.500,00 | 12.500,00   |

|                      |                                      |                        |                                                  |           |           |           |            |
|----------------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Produções   | Produção de jingle     | Campanhas Publicitárias - Curtai                 |           |           | 7.500,00  | 7.500,00   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Produções   | Produção de Hotsite    | Campanhas Publicitárias - Curtai                 |           |           | 33.000,00 | 33.000,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Produções   | Produção de filme      | Campanhas Publicitárias - Curtai                 |           |           | 96.600,00 | 96.600,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Blog Donny Silva       | Campanhas Publicitárias – Blog Donny Silva       | 11.875,00 | 11.875,00 | 11.875,00 | 35.625,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Facebook               | Campanhas Publicitárias – Redes Sociais          | 26.942,25 | 22.004,13 |           | 48.946,38  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | CasaPlakas             | Campanhas Publicitárias – Curtai                 | 10.649,50 | 10.649,50 |           | 21.299,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Look Painéis           | Campanhas Publicitárias – Connect 2017           | 5.795,00  |           |           | 5.795,00   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Cinemark               | Campanhas Publicitárias – Lançamento nova marca  | 6.341,25  |           |           | 6.341,25   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Severiano Ribeiro      | Campanhas Publicitárias – Lançamento Nova marca  | 6.946,87  |           |           | 6.946,87   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Clube FM               | Campanhas Publicitárias – Connect 2017           | 18.476,96 |           |           | 18.476,86  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Alumi Painéis          | Campanhas Publicitárias – Connect 2017           | 11.590,00 |           |           | 11.590,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Alumi Painéis          | Campanhas Publicitárias – Curtai                 | 5.795,00  |           |           | 5.795,00   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Look Indoor            | Campanhas Publicitárias – Connect 2017           | 15.759,11 |           |           | 15.759,11  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Diário do Poder        | Campanhas Publicitárias – Blog Diário do Poder   | 30.000,00 |           |           | 30.000,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | NBN Brasil             | Campanhas Publicitárias – NBN Brasil 2017        | 11.875,00 |           | 11.875,00 | 23.750,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Revista Entre Eixos    | Campanhas Publicitárias – Revista Entre Eixos    |           | 4.750,00  |           | 4.750,00   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Deboa.com              | Campanhas Publicitárias – Connect 2017           |           | 16.150,00 |           | 16.150,00  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Stardoor               | Campanhas Publicitárias – Curtai                 |           | 5.733,25  | 5.733,25  | 11.466,50  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Brasília Painéis       | Campanhas Publicitárias – Curtai                 |           | 17.385,01 | 17.385,01 | 34.770,02  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Folha do Meio Ambiente | Campanhas Publicitárias – Folha do Meio Ambiente |           |           | 5.415,00  | 5.415,00   |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Revista GPS            | Campanhas Publicitárias – Veiculação GPS 2017    |           |           | 18.543,52 | 18.543,52  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Garota Carioca         | Campanhas Publicitárias – Connect 2017           |           |           | 17.812,50 | 17.812,50  |
| Bees Publicidade     | Propaganda e Publicidade/Veiculações | Revista Make           | Campanhas Publicitárias – Revista Make           |           |           | 9.500,00  | 9.500,00   |
| Rancho Canabrava     | Esportivo                            | Patrocínio             | Terceiro Poeirão do Rancho Canabrava             | 4.800,00  |           |           | 4.800,00   |
| Time Eventos         | Entretenimento                       | Patrocínio             | Capital Kids                                     |           | 25.000,00 |           | 25.000,00  |
| Instituto Pro Brasil | Esportivo                            | Patrocínio             | Time de Saltos Ornamentais                       |           | 20.000,00 | 20.000,00 | 40.000,00  |
| Time Eventos         | Entretenimento                       | Patrocínio             | Bamboá Pop                                       |           | 15.000,00 |           | 15.000,00  |
| Oh Artes             | Entretenimento                       | Patrocínio             | The king is back – Tributo ao Elvis              |           | 20.000,00 |           | 20.000,00  |
| Time Eventos         | Entretenimento                       | Patrocínio             | Show Wesley Safadão                              |           |           | 40.000,00 | 40.000,00  |
| Abrasel              | Entretenimento                       | Patrocínio             | Bar em Bar                                       |           |           | 15.000,00 | 15.000,00  |
| ACZP                 | Entretenimento                       | Patrocínio             | Mostra Tecnológica de Pecuária do DF             |           |           | 30.000,00 | 30.000,00  |
| Total Recebido       |                                      |                        |                                                  |           |           |           | 802.526,11 |

RALIL NASSIF SALOMÃO  
Presidente Cartão BRB

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (Quarto) trimestre de 2017.

| BENEFICIÁRIO                                                                       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA     | FINALIDADE DA AÇÃO                                                            | VALORES REALIZADOS (R\$) |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                    |                              |                                                                               | OUTUBRO                  | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     | TOTAL        |
| AGÊNCIA CÁLICE LTDA                                                                | PROP E PUBLI/PRODUÇÃO        | CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS                                              | 25.468,40                | 1.226,00     | 289.344,44   | 316.038,84   |
| PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.                                   | PROP E PUBLI/PRODUÇÃO        | CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS                                              | 105.833,60               | 229.943,10   | 37.462,50    | 373.239,20   |
| RALFE BRAGA DOS SANTOS ME                                                          | PROP E PUBLI/PRODUÇÃO        | DIRETO DE IMAGEM DE ILUSTRAÇÕES EVENTO                                        | 3.000,00                 | -            | -            | 3.000,00     |
| AGÊNCIA CÁLICE LTDA                                                                | PROP E PUBLI/VEICULAÇÃO      | CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS                                              | 587.191,26               | 511.661,50   | 1.625.836,84 | 2.724.689,60 |
| PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.                                   | PROP E PUBLI/VEICULAÇÃO      | CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS                                              | 641.039,42               | 1.402.039,98 | 528.258,09   | 2.571.337,49 |
| AGÊNCIA CÁLICE LTDA                                                                | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS     | PUBLICIDADE LEGAL                                                             | -                        | -            | -            | -            |
| PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.                                   | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS     | PUBLICIDADE LEGAL                                                             | 6.477,31                 | 326,06       | 9.650,51     | 16.453,88    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL                                | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS     | PUBLICIDADE LEGAL                                                             | 143.460,00               | 12.960,00    | -            | 156.420,00   |
| BRASÍLIA VOLEI ESPORTE CLUBE                                                       | ESPORTE                      | BRASÍLIA VOLEI 2017                                                           | 99.750,00                | 99.750,00    | 99.750,00    | 299.250,00   |
| FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VELA ADAPTADA                                             | ESPORTE                      | VELA PARA TODOS 2017                                                          | 12.500,00                | 12.500,00    | 12.500,00    | 37.500,00    |
| M. M. CALAFIORI RESENDE PRODUÇÕES - ME                                             | ARTE E CULTURA – OUTROS      | CERRADO RISO                                                                  | 6.820,00                 | -            | 13.620,00    | 20.440,00    |
| PRISCILA PEREIRA DE SOUSA - ME                                                     | ARTE E CULTURA – OUTROS      | BRASÍLIA CAPITAL DO RISO                                                      | 10.000,00                | -            | 20.000,00    | 30.000,00    |
| CLÁUDIA SILVA CHABALGOITY ME                                                       | CAUSAS SOCIAIS               | TÔ NO JOGO - TÊNIS INTEGRATIVO                                                | 15.000,00                | 15.000,00    | 15.000,00    | 45.000,00    |
| M. M. CALAFIORI RESENDE PRODUÇÕES - ME                                             | ARTE E CULTURA – OUTROS      | CERRADO KIDS                                                                  | 6.820,00                 | -            | 10.230,00    | 17.050,00    |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA                        | ARTE E CULTURA – OUTROS      | VIVA ARTE VIVA 2017                                                           | 7.500,00                 | -            | 7.500,00     | 15.000,00    |
| SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DR-DF | ARTE E CULTURA – OUTROS      | SESI CULTURAL                                                                 | 4.800,00                 | 2.400,00     | -            | 7.200,00     |
| FERRARI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA                                                 | NEGÓCIOS                     | BRASÍLIA CAPITAL FITNESS                                                      | 50.000,00                | -            | -            | 50.000,00    |
| CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CDL/DF                         | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL | III FÓRUM NACIONAL DO COMÉRCIO – O PAPEL DO VAREJO NA RETOMADA DO CRESCIMENTO | 50.000,00                | -            | -            | 50.000,00    |
| RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA                                          | ENTRETENIMENTO               | EIXÃO AGRO                                                                    | 30.000,00                | -            | -            | 30.000,00    |
| CLUBE COAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME                                              | ESPORTE                      | FUTEBOL CITY 2017                                                             | 50.000,00                | -            | -            | 50.000,00    |
| FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DF                                                     | ESPORTE                      | CAMPEONATOS DE BASQUETE DO DF 2017                                            | -                        | 10.000,00    | -            | 10.000,00    |
| FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE FISCALIS DE TRIBUTOS FEDERAIS – FEBRAFITE   | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL | PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - EDIÇÃO 2017                              | -                        | 17.500,00    | -            | 17.500,00    |
| FEBRASA – FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO                                | ESPORTE                      | CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO 2017                               | -                        | 25.000,00    | 10.000,00    | 35.000,00    |
| E.M.S EVENTOS LTDA                                                                 | ENTRETENIMENTO               | CASA COR BRASÍLIA 2017                                                        | -                        | 80.000,00    | -            | 80.000,00    |
| ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ZEBU DO PLANALTO - ACZP                                | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL | PECBRASÍLIA 2017 – 3ª MOSTRA TECNOLÓGICA DA PECUÁRIA DO DF E RIDE             | -                        | 30.000,00    | -            | 30.000,00    |
| CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL                                  | ESPORTE                      | 2ª CORRIDINHA DO FOGO 2017                                                    | -                        | 25.000,00    | -            | 25.000,00    |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA              | ARTE E CULTURA – OUTROS      | 10ª EDIÇÃO DOS JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA                                    | -                        | 50.000,00    | -            | 50.000,00    |

|                                                                       |                              |                                                                                                 |                                    |              |               |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| TAREFA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME                                | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL | 14º PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO - O DIA EM QUE O JORNALISTA VIRA NOTÍCIA                      | -                                  | 40.000,00    | -             | 40.000,00    |
| FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC      | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL | 3º CONGRESSO UNB DE CONTABILIDADE & GOVERNANÇA                                                  | -                                  | -            | 20.000,00     | 20.000,00    |
| CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL | 105º FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E FÓRUM CONJUNTO CONSAD/CONSEPLAN | -                                  | -            | 25.000,00     | 25.000,00    |
| DAIANA CASTILHO DIAS EIRELI                                           | ARTE E CULTURA – OUTROS      | CONTRAPONTO – COLEÇÃO SÉRGIO CARVALHO                                                           | -                                  | -            | 54.000,00     | 54.000,00    |
| GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI-ME                                    | ARTE E CULTURA – OUTROS      | LATINIDADES 10 ANOS                                                                             | -                                  | -            | 50.000,00     | 50.000,00    |
| ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS 69796688114                    | ARTE E CULTURA – OUTROS      | “FESTVILLA - FESTIVAL EM HOMENAGEM AOS 130 ANOS DE NASCIMENTO DE HEITOR VILLA-LOBOS”            | -                                  | -            | 6.700,00      | 6.700,00     |
| VALOR TOTAL                                                           |                              |                                                                                                 | 1.855.659,99                       | 2.565.306,64 | 2.834.852,38  | 7.255.819,01 |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017 |              | 5.570.195,00  |              |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2017 |              | 8.256.858,04  |              |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2017 |              | 7.129.417,87  |              |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2017 |              | 7.255.819,01  |              |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | TOTAL PAGO EM 2017                 |              | 28.212.289,92 |              |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | VALOR ORÇADO PARA ANO/2017         |              | 34.906.896,42 |              |
|                                                                       |                              |                                                                                                 | SALDO DISPONÍVEL                   |              | 6.694.606,50  |              |

WESLEY CAVALARI HENRIQUES  
Superintendente de Marketing

**BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS**  
**4º (QUARTO) TRIMESTRE/2017**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2017.

| BENEFICIÁRIO                                        | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | FINALIDADE DA AÇÃO | VALORES REALIZADOS (R\$)           |         |              |           |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|------------------------------------|---------|--------------|-----------|
|                                                     |                          |                    | OUTUBRO                            | OUTUBRO | OUTUBRO      | TOTAL     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | PUBLICIDADE LEGAL  | 17.970,00                          | 720,00  | -            | 18.690,00 |
| PPR PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA REUNIDOS S.A.       | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | PUBLICIDADE LEGAL  | 5.430,77                           | -       | 247,57       | 5.678,34  |
| VALOR TOTAL                                         |                          |                    | 23.400,77                          | 720,00  | 247,57       | 24.368,34 |
|                                                     |                          |                    | TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017 |         | 15.979,94    |           |
|                                                     |                          |                    | TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2017 |         | 311.355,18   |           |
|                                                     |                          |                    | TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2017 |         | 180.623,21   |           |
|                                                     |                          |                    | TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2017 |         | 24.368,34    |           |
|                                                     |                          |                    | TOTAL PAGO EM 2017                 |         | 532.326,67   |           |
|                                                     |                          |                    | VALOR ORÇADO PARA ANO/2017         |         | 2.117.398,00 |           |
|                                                     |                          |                    | SALDO DISPONÍVEL                   |         | 1.585.071,33 |           |

NILBAN DE MELO JÚNIOR  
Diretor DIROP  
Respondendo como Diretor-Presidente

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS**  
**4º (QUARTO) TRIMESTRE/2017**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS referentes ao 4º (Quarto) trimestre de 2017.

| BENEFICIÁRIO                                    | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | FINALIDADE DA AÇÃO                                                                      | VALORES REALIZADOS (R\$) |           |         |           |
|-------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|---------|-----------|
|                                                 |                          |                                                                                         | OUTUBRO                  | OUTUBRO   | OUTUBRO | TOTAL     |
| CÁLICE PROPAGANDA LTDA                          | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | PUBLICIDADE LEGAL                                                                       | 28.220,40                | -         | -       | 28.220,40 |
| PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A | VEICULAÇÃO               | AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, CAMPANHA DTVM/2017, VEICULAÇÃO DE AGOSTO/2017 | 10.450,00                | -         | -       | 10.450,00 |
| PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | PUBLICIDADE LEGAL                                                                       | -                        | 34.393,04 | -       | 34.393,04 |

|                                                 |                          |                                                                                           |                                    |           |            |            |
|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | PUBLICAÇÃO NO ANUÁRIO UQBAR                                                               | -                                  | 3.265,63  | -          | 3.265,63   |
| PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, CAMPANHA DTVM/2017, VEICULAÇÃO DE SETEMBRO/2017 | -                                  | 10.450,00 | -          | 10.450,00  |
| SECRETARIA DE FAZENDA DO DF                     | PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | PUBLICIDADE LEGAL                                                                         | 15.900,00                          | -         | 7.530      | 23.430,00  |
| VALOR TOTAL                                     |                          |                                                                                           | 54.570,40                          | 48.108,67 | 7.530,00   | 110.209,07 |
|                                                 |                          |                                                                                           | TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017 |           | 5.160,00   |            |
|                                                 |                          |                                                                                           | TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2017 |           | 266.996,08 |            |
|                                                 |                          |                                                                                           | TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2017 |           | 179.449,20 |            |
|                                                 |                          |                                                                                           | TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2017 |           | 110.209,07 |            |
|                                                 |                          |                                                                                           | TOTAL PAGO EM 2017                 |           | 561.814,35 |            |
|                                                 |                          |                                                                                           | VALOR ORÇADO PARA ANO/2017         |           | 682.999,92 |            |
|                                                 |                          |                                                                                           | SALDO DISPONÍVEL                   |           | 121.185,57 |            |

CARLOS VINICIUS RAPOSO MACHADO COSTA  
Diretor Presidente da BRB-DTVM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2017  
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2017, referente à aquisição do medicamento Aquisição de medicamento (ÁLCOOL ETÍLICO SOLUÇÃO 70% (P/P) INPM 70 (77º GL) FRASCO 1000ML - Cód. SES 25170), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-003581/2017.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Respondendo

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 006/2018 - UASG 926119  
Objeto: Aquisição regular do medicamento CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00025680/2017-15. Valor Estimado: R\$ 2.787.063,87. Total de 25 itens (ampla concorrência, cotas e exclusivo às ME/EPP). Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2018. Abertura das Propostas: 18/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 01/2015 - FEPECS. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e AGEBIR DE CASTRO MORERIRA DOS SANTOS JÚNIOR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TOA nº 01/2015 - Fepecs por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.11.2017 até 25.11.2018. ASSINATURA: Como Secretário e Presidente da Fepecs HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e, como coordenador, AGENOR DE CASTRO MORERIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Processos: 064.000560/2015 e 064.000076/2016.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 05/2015 - FEPECS. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e POLYANA ARAÚJO DE ASSIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TOA nº 05/2015 - Fepecs por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.11.2017 até 25.11.2018. ASSINATURA: Como Secretário e Presidente da Fepecs HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e, como coordenadora, POLYANA ARAÚJO DE ASSIS. Processos: 064.000560/2015 e 064.000077/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - UASG: 925978  
Processo SEI nº: 0098.001.481/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Valor Total Estimado: R\$ 2.718.210,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Edital: a partir de 17/01/2018 nas páginas eletrônicas: [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2018 e Abertura da Licitação: 29/01/2018, às 09:00, ambas no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

TALITA REBECA LARA DE SOUSA  
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017 - UASG 925046  
O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte rodoviário, para transportar equipamentos e peças metroferroviárias de São Paulo à Brasília, para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, restando adjudicado o objeto do certame a empresa PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Processo nº 097.000.825/2017.

KLAUS VILAR WURMBAUER

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2017.

| BENEFICIÁRIO                                  | FINALIDADE DA AÇÃO                                                         | VALOR         |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Diário Oficial do Distrito Federal            | Publicidade legal (Editais/Avisos)                                         | R\$ 17.820,00 |
| Diário Oficial da União                       | Publicidade legal (Editais/Avisos)                                         | R\$ 2.907,52  |
| Agencia Cálice de Comunicação e Eventos LTDA. | Campanha Institucional / Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública | R\$ 67.260,19 |
| Total Gasto no 4º Trimestre R\$ 87.987,71     |                                                                            |               |
| Valor Orçado para 2017 R\$ 4.200.000,00       |                                                                            |               |
| Recurso Disponível R\$ 3.595.007,64           |                                                                            |               |

VERA CANFRAN  
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018  
PROCESSO: 113-00050303/2017-61-SEI - PARTES: BANCO DO BRASIL S.A e CONVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O BANCO prestará ao CONVENIENTE os seguintes serviços: Recebimentos em favor do conveniente, mediante: cobrança, depósito identificado, débito automático, débito em conta via Internet, arrecadação de guias não compensáveis e recarga de telefone pré-pago; pagamentos feitos pelo conveniente relativos a: pagamentos de salários, pagamento a fornecedores, pagamentos diversos, bem como liquidação eletrônica de boletos e guias; centralização de saldos. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: BANCO DO BRASIL S.A: PAULO HENRIQUE CONTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017  
PROCESSO: 113-012.858/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 60(sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº09/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)  
Processo SEI: 113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de energia elétrica referente ao mês de janeiro/2018. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina, de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 04 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 05/01/18, página 45.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017  
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a retomada dos trabalhos, suspensos no dia 29/12/2017, do seguinte certame.

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                    | 111.000.821/2016                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Modalidade/número:           | Tomada de Preços nº 11/2017                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tipo:                        | Técnica e Preço                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto:                      | Contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI e Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado de Residencial Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina, RA-VI |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é de R\$ 315.112,84 (trezentos e quinze mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)                                                                                                                                                               |
| Data/hora de abertura:       | 11/01/2018, às 10:00 horas                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.                                                                                                                               |

Em 03 de janeiro de 2018.  
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
AO DISTRITO FEDERAL Nº 46/2017  
PROCESSO: 431-000.482/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Quadra C-04, Lote 3, Setor Central de Taguatinga - DF, com área total de 1.100 m² (mil e cem metros quadrados), destinada ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Taguatinga, conforme especifica a Ratificação de Dispensa de Licitação à fl. 394, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, o Termo de Referência de fls. 112 a 122, e a Proposta da Contratada às fls. 402 e 405. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08122600285179805; III - Natureza de Despesa: 339039; DF; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00742, emitida em 01/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes nos moldes cabíveis de acordo com a legislação vigente. ASSINATURA: 28/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WAGNER RODRIGUES DE SOUSA - Secretário Adjunto de Trabalho, e pela Contratada, LUANA ALMEIDA SARKIS, Representante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016  
PROCESSO: 431.000.606/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ. DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2017, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e nas justificativas constantes dos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 180902-18902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4179.0001 - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - PSB - Distrito

Federal; III - Natureza de Despesa: 33.90.36; IV - Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado / 158 - Recurso proveniente do FNAS; V- Valor total: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil, e quatrocentos reais), sendo R\$ 713,33 (setecentos e treze reais, e trinta e três centavos) a ser contemplado na Proposta Orçamentária corrente e R\$ 127.686,67 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e sessenta e sete centavos) para 2018. O empenho inicial é de R\$ 713,33 (setecentos e treze reais, e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00506, emitida em 22/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 29/12/2017. ASSINATURA: 27/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ - Locador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO: 431.001.631/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA - EPP. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666./1993, bem como justificativas constantes nos autos; b) reajustar em 2,80385% o valor do contrato de acordo com o índice IPCA, do período de 12/2016 a 11/2017, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor estimado anual do contrato de R\$ 2.181.504,00(dois milhões, cento e coitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais) para o montante de R\$ 2.254.512,00(dois milhões, duzertos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25101; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175-0003; III - Natureza da Despesa: 30.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é o saldo constante na Nota de Empenho Nº 2017NE00038 para atender ao solicitado para o exercício de 2017, no valor de R\$ 6.262,53( seis mil, duzentos e sessenta dois reais e cinquenta e três centavos), e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 2.248.249,47(dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigência a partir de 30 de dezembro de 2017. ASSINATURA: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado, e pela contratada, SUZANE FLEURY - Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 23/2017  
PROCESSO: 431.000.966/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos cênicos, novos e de primeiro uso, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Ceilândia - DF, localizado na QNR 02, Lote 02 - Ceilândia - Df referente aos Contratos de Repasses nº 0363.298-54/2012 e nº 0363.300-98/20012, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção executora da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/2017- SCG/SEPLAG (fls. 15/72), da Proposta (fls. 175-177). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6219.1606.0006; III - Natureza da Despesa: 40.90.52; IV - Fonte de Recurso: 132. O valor total do contrato é R\$ 46.110,99(quarenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos), sendo o empenho de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE632, emitida em 13/10/2017, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, e R\$ 44.010,99(quarenta e quatro mil, dez reais e noventa e nove centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE634, emitida em 16/10/2017, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, ASSINATURA: 03/11/2017. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela contratada, ANDRÉ LUIS BOHRER - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/2017  
PROCESSO: 431.000.966/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos cênicos, novos e de primeiro uso, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Ceilândia - DF, localizado na QNM 28, Lote B - Ceilândia Norte - DF, referente ao Contrato de Repasse nº 0363.300-98/20012, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção executora da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/2017- SCG/SEPLAG (fls.15/72), da Proposta (fls. 175-177). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6219.1606.0006; III - Natureza da Despesa: 40.90.52; IV - Fonte de Recurso: 132. O valor total do contrato é R\$ 55.188,74(cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais, e setenta e quatro centavos), sendo o empenho inicial de R\$ 53.088,74(cinquenta e três mil e oitenta e oito reais, e setenta e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE636, emitida em 16/10/2017, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da sua assinatura. ASSINATURA: 03/11/2017. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela contratada, ANDRÉ LUIS BOHRER - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO - B - nº 25/2017  
PROCESSO: 431.000.357/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: prestação de serviço e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB (e/ou caso sejam várias unidades, conforme relação em Anexo das unidades consumidoras da SEDESTMIDH). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25101; II - Programa de Trabalho: 08.122.600.285.179805; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global estimado do contrato, no presente exercício, é R\$ 4.486.584,00(quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta quatro reais), conforme a Nota de Empenho nº 2017NE0438, emitida em 24/07/2017. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de até 60(sessenta) meses a partir da sua assinatura. ASSINATURA: 24/07/2017. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ANTONIO

GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela contratada, SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes CEB.

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

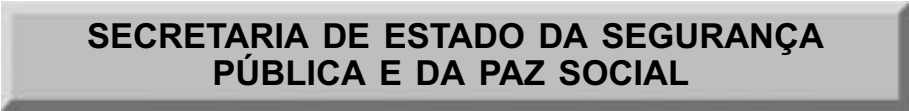
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: MASTER RESTAURANTE LTDA, com sede/domicílio indefinido, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR o indeferimento pelo então Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, do recurso apresentado por Vossa Senhoria no bojo do processo nº 380.000.605/2014 e manutenção da sanção de advertência aplicada pelo Subsecretário de Administração Geral e ordenador de despesas, com fundamento no art.87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 3º, do Decreto nº 26.851/06, por descumprimento do Contrato nº 01/14, consistente em falta de equipamento (forno combinado) necessário ao funcionamento do Restaurante Comunitário de Itapoã, conforme instrução processual e para fins de cumprimento do disposto no art.28, da Lei nº 9.784/99, recepcionada no âmbito distrital por meio da Lei nº 2.834/01.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS  
Diretor



EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 44/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 052.001.823/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: aquisição de 01 (uma) Câmara Especialmente Desenvolvida para Fumigação de Cianoacrilato e 02 (duas) Câmaras Triplas Para Aceleração de Ninidrina e DFO. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2017 - DAG/PCDF e anexos e Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002; regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 1.468.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Nota de Empenho: 2017NE01030; Emissão: 18/09/2017; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Convênio: 775.540/2012-SENASP/MJ; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 29/12/2017 a 28/06/2018, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: TIAGO LUIZ DE JESUS QUEIROZ, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.690/2016. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Do Objeto: 1) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e; 2) alteração do valor contratual para reajustar o auxílio alimentação e realinhar os valores da bolsa ressociação, conforme anuência do executor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (dezembro/2016 a novembro/2017), que representa um total de 2,80385% (dois vírgula oito zero três oito cinco por cento), conforme Memorando SEI-GDF n.º 117/2017 - SSP/SE-SIPE/CG/GCI e anexos, anuência da contratada por meio do Ofício nº 863/2017 - NU-CONV/DAG/FUNAP-DF, Nota AJL/SSP nº 176/2017 - AJL/SSP e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do Valor: o valor total estimado do contrato para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 2.381.664,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 10/01/2018 a 09/01/2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 04 de janeiro 2018. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: DILMA DE FÁTIMA IMAI, Diretora Executiva.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017 PROCESSO: 054.001.415/2015 - PARTES: DF/PMDF X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS: O presente Termo Aditivo objetiva as alterações contratuais com vistas a supressão de 24,990060% (vinte e quatro vírgula nove nove zero seis zero) no valor do total contrato, correspondente a R\$ 1.225.644,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), passando este para o valor de R\$ 3.678.882,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta dois reais) e o acréscimo de 24,841650% (vinte e quatro vírgula oito quatro um seis cinco zero) no valor do contrato, referente alteração quantitativa dos itens 03, 04, 07 e 08, correspondente ao valor de R\$ 913.895,00 (novecentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), passando o contrato a ter valor total de R\$ 4.592.777,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil

setecentos e setenta e sete reais), sendo a entrega total conforme quadro abaixo, com base no Parecer nº 186/2017/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 29 de dezembro de 2017 e na Justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 29/12/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017

PROCESSO: 054.000.230/2017-PARTES: DF/PMDF x HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: A aquisição de 299(duzentos e noventa e nove) veículos da marca MITSUBISHI, modelo ASX OUTDOOR 2.0 CVT FLEX, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2017 - PMDF VALOR: R\$ 35.114.888,90 (trinta e cinco milhões, cento quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); NOTAS DE EMPENHO: 1 - 2017NE000361 de 14/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 131006941. 2 - 2017NE000370 de 15/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO:121006941. 3 - 2017NE000371 de 15/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 121007214. 4 - 2017NE000362 de 14/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 132007214. 5 - 2017NE000363 de 14/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 321006941. 6 - 2017NE000364 de 14/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 331006941. 7 - 2017NE000365 de 14/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 331006941. 8 - 2017NE000366 de 14/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 332007214. 9 - 2017NE000372 de 15/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 1311006939. 10 - 2017NE001009 de 19/12/2017 UG/UO: 170393/00001, PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 0100000000. 11 - 2017NE000398 de 26/12/2017 UG/UO: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06122600285179685 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 1010000000. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2017-PMDF. ASSINATURA: 27/12/2017. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 027, DE 5 DE JANEIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O TENENTE CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em terceira chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| Cargo                           | Inscrição | Nome                  | Pontuação Final no Concurso | Classificação |
|---------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| ASPIRANTE/MÉDICO - REUMATOLOGIA | 727002762 | Ursula Soares Barbosa | 143,5                       | 2º            |

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer, no dia 8 de janeiro de 2018, das 13h00 às 14h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupo de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

X - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

XI - declaração de bens firmado pelo candidato;

XII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XIII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIV - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XVII - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBM/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR - TEN-CEL. QOBM/Comb

EDITAL Nº 034, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O TENENTE CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em quinta chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO               | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------|-------------------------|------------------------|---------------------|
| 724005210 | Nathan Rocha Dos Santos | 72                     | 220º                |

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer, no dia 8 de janeiro de 2018, das 13h00 às 14h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eli-

minação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR - TEN-CEL. QOBM/Comb

EDITAL Nº 030, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O TENENTE CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em quinta chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------|----------------------------|------------------------|---------------------|
| 726000957 | Cosmo Ferreira De Santa-na | 66                     | 64º                 |

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer, no dia 8 de janeiro de 2018, das 13h00 às 14h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronave/Equipamentos) - QBMG-3, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR - TEN-CEL. QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017  
PROCESSO: 052.001.874/2017. OBJETO: Aquisição de 53 (cinquenta e três) viaturas caracterizadas para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), com utilização de veículos automotores tipo sedan com motorização 1.6 ou superior, para reaparelhamento parcial da frota da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 68/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50, para o item único, no valor de R\$ R\$ 3.499.999,6900 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.  
Em 04 de janeiro de 2018.  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.  
Processo SEI nº 00110.00003492/2017-68. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDONDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Porta Automática (compreendendo Sistema de automação de porta com abertura regulável), pertencente ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante específica o Projeto Básico (SEI - 3411095) e da justificativa de Dispensa de Licitação (Despacho SINESP/SUAG/COLOG SEI - 3425240), que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 04.122.6001.8517.0091, Natureza de Despesa: 3390.30 e 3390.39, Fonte de Recursos: 100.000.000. Notas de Empenho nºs: 978/2017 e 979/2017, ambas de 17/11/2017. Fundamento Legal: Projeto Básico e Proposta de Preço e artigo 24 da Lei 8.666/93. Período de vigência até 20/12/2017 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 20/12/2017. Signatário: pela contratada - Rodrigo Redondo, na qualidade de Representante Legal; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
PROCESSO 112.004.636/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 196/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo sedan médio, 04 portas, sem motorista e sem combustível, a serem fornecidos pela contratante, destinados ao transporte de pessoas e outros serviços para a NOVACAP, constando de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo, a expensas da contratada, encargos e leis sociais de acordo com a legislação vigente, constantes do termo de referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2017 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. DOS RECURSOS A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.33 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 127 e Nota de Empenho nº 2017NE03685, no valor de R\$ 3.131,25 (três mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), datada de 21/12/2017, para o presente exercício, ficando o restante no valor de R\$ 147.168,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) previsto na proposta orçamentária/2018, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 334. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Emerson Resende de Castro

PROCESSO 112.002.776/2004. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2011 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de área ao Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 002/2011, cuja finalidade é a ocupação de imóveis de propriedade da NOVACAP, sendo um galpão com área de 1.500 m², situado nos lotes 1.370 a 1.400 e uma área com 338,20 m², no 2º andar do prédio com 02 (dois) pavimentos situados nos lotes 1.340 a 1.400, ambos localizados no SIA Trecho 04, em Brasília /DF. Acrescenta-se a metragem de 183m2 (cento e oitenta e três metros quadrados) a área adjacente ao 2º andar do prédio com 02 (dois) pavimentos, situado nos lotes 1.340 a 1.400, localizado no SIA Trecho 04, em Brasília /DF, passando sua área de 338,20 m2 (trezentos e trinta e oito vírgula vinte metros quadrados) para 521,20m2 (quinhentos e vinte um vírgula vinte metros quadrados), recaindo sobre esta todas as obrigações assumidas em relação a área já cedida. Após o acréscimo supramencionado, a redação passará a vigorar da seguinte forma: "...cujas finalidades são a ocupação de imóveis de propriedade da NOVACAP, sendo um galpão com área de 1.500 m², situado nos lotes 1.370 a 1.400 e uma área com 521,20 m², no 2º andar do prédio com 02 (dois) pavimentos situados nos lotes 1.340 a 1.400, ambos localizados no SIA Trecho 04, em Brasília /DF". DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CESSIONÁRIA: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva.

PROCESSO: 112.003.787/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 001/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. DO OBJETO: a aquisição de equipamentos com a contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva e software para gerenciamento do controle de frequência dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, às fls. 047/058, no Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços. DO VALOR: R\$ 260.999,99 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Maria Madalena da Silva Ribeiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 092/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote único - para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, composto de 03 (três) Self Contained, Split's, ACJ e Exaustão Mecânica Instalados no Bloco Materno Infantil pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF e instalados no Hospital Regional de Sobradinho localizado na Quadra 12 área especial hospitalar - Sobradinho - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos do Edital - Valor estimado da contratação: R\$ 1.032.956,58 - processo nº 112.000.772/2017 - Data e horário da licitação: 19 de janeiro de 2018 - às 15:00h.

Pregão Eletrônico nº 094/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote único - para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos Sistemas de conservação de cadáveres e câmaras frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), existentes nos próprios pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos do Edital - Valor estimado da contratação: R\$ 1.251.806,34 - processo nº 112.000.770/2017 - Data e horário da licitação: 19 de janeiro de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 08 de janeiro de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 ou email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).  
Em 05 de janeiro de 2018,  
FERNANDO MORAIS  
Chefe

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
CONTRATO nº 8860/2017 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA). COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X COPASA MG - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ASSINATURA: 11/12/2017. PROCESSO Nº 092.008042/2017. OBJETO: Estabelecer relações de Cooperação Técnica e de desenvolvimento de atividades entre a COPASA MG e a CAESB visando, através da conjugação de esforços, o desenvolvimento de soluções para a melhoria das condições de saneamento ambiental nos estados de Minas Gerais e do Distrito Federal, focando, principalmente, na troca de serviços, tecnologias e experiências na área de esgotamento sanitário. DO VALOR DA COOPERAÇÃO: A Cooperação Técnica não implicará previamente em qualquer despesa a qualquer umas das partes, além daquelas relacionadas às suas próprias atividades. DA COORDENAÇÃO: A coordenação das atividades previstas neste ACORDO será exercida em conjunto, pelo Coordenador da equipe técnica da COPASA MG, Engenheiro Civil, Ronaldo Matias de Sousa, e pelo Coordenador da equipe técnica da CAESB, Engenheiro Civil, Klaus Dieter Neder. DA VIGÊNCIA E VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela COPASA MG: Sinara Inácio Meireles Chenna - Diretora Presidente e Alex Moura de Souza Aguiar - Diretor Técnico e de Expansão.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
O Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.009022/2017, em atenção à solicitação da Superintendência Econômica Financeira - CEF, às fls. 16 e 17, o Despacho desta Diretoria, à fl. 18, e o Parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 19 e 20, e com fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a contratação da empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ: 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 6.372,00 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais), pelo período de vigência de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de licença de uso para acesso ao Banco de Dados, denominado FGVDADOS. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 29/12/2017, por Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 29/12/2017, por Mauricio Leite Luduvic - Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 01/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004941/2017 - Pregão Eletrônico nº 160/2017. ASSINATURA: 29/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes e acessórios de reposição genuínos e originais para Decanters Centrífugos de marca GRATT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.100.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA; VALOR: R\$ 1.055.598,96 (um milhão e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para os itens 01 ao 104. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA: Bernhard Josef Gratt.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
A Caesb torna público que a Tomada de Preços TP 009/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.006639/2017, OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução da revisão periódica de segurança das barragens de Santa Maria e do Torto, no Distrito Federal, e elaboração dos planos e procedimentos para compor o plano de segurança de barragens, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global, técnica e preço, com valor estimado pela Caesb: R\$ 518.679,01, marcada anteriormente para 22/01/2018, às 9h, na Sala de Licitações, no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" - Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 07/02/2018, às 9 horas, para inclusão de arquivo no site. Os arquivos atualizados desta licitação encontram-se disponíveis no site da Caesb ([www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações). As demais condições do edital permanecem inalteradas. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017**

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em QNR - CEILÂNDIA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE01089, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.051,31 (quarenta mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos). Modalidade: Estimativa. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2017**

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Porto Rico - Santa Maria/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01097, emitida em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.382,34 (quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2017**

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01094, emitida em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 36.163,89 (trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017**

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam

os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01095, emitida em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2017**

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente- Ceilândia/DF Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01096, emitida em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.165,10 (quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2017**

Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em PORTO RICO - SANTA MARIA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01195, emitidas em 01/12/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ R\$ 40.489,50 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2017**

Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em PORTO RICO - SANTA MARIA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE01088, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.492,63 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017**

Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de ser

viços de reparos a serem realizados em PORTO RICO - SANTA MARIA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01194, emitidas em 01/12/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 37.750,55 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2017

Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em QNR - CEILÂNDIA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE01090, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 37.519,96 (trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017

Processo: 392.002.939/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente - Ceilândia/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01147, emitidas em 17/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.484,57 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017

Processo: 392.002.939/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente - Ceilândia/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01148, emitidas em 17/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.257,65 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/01/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - Processo nº 392. 004.661/2017 cujo objeto é a Contratação de Seguro veicular para resguardar a frota de veículos desta, o qual logrou êxito como vencedora a empresa: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 01.356.570/0001-81, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em 04 de janeiro de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 144.000.326/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ: 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, doravante denominada contratada, CGC: 17.863.345/0001-71 com sede na CLSW 303 BL A Sala 104 Ed. Atlanta center - sudoeste - df, representada por LORYMER ARAÚJO ALMEIDA na qualidade de sócio - diretor. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra, reforma e reparo nos banheiros da Feira Permanente. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 124.048,98 (cento e vinte e quatro mil quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV; Programa de Trabalho: 04.451.6001.3903.0024 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS; Fonte do Recurso: 100; Natureza da despesa: 4.4.90.51; no valor de R\$ 124.048,98 (Cento e vinte e quatro mil quarenta e oito reais e noventa e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses corrido a partir da sua assinatura; DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, LORYMER ARAÚJO ALMEIDA.

Processo:144.000499/2016; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV CNPJ: 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa DA COSTA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS EIRELI - ME; doravante denominada contratada, CGC: 12.782.120/0001-77, com sede na CAS Chácara 45 - lote 6 - Loja 01 - Setor Habitacional Samambaia -DF representada por , DEVAIR DA COSTA E SILVA na qualidade de representante. OBJETO: Contratação de empresa especializada de área construtiva para execução de serviços de reformas de 27 (vinte e sete) parquinhos infantis com substituição e instalação de novos brinquedos em diversas localidades; DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 549.936,15 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV; Programa de Trabalho:15.451.6206.3902.0002 - (EP) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES; Fonte do Recurso: 100; Natureza da despesa: 4.4.90.51; no valor de R\$ 549.936,15 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos); VIGÊNCIA: 12 meses corrido a partir da sua assinatura; DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, DEVAIR DA COSTA E SILVA.

Processo: 144.000.221/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ: 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa LA DARTE INDUSTRIA E COMÉCIO EIRELI EPP, doravante denominada contratada, CGC: 01.251.610/0001-20 com sede na Quadra 11 Lote 66/68/70/72 Setor de indústria Ceilândia - DF representada por, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES na qualidade de sócio-Gerente. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da quadra poliesportiva coberta na praça do Residencial Vitória; DO VALOR: O valor do contrato é de R\$353.316,55 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV; Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.0032 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA; Fonte do Recurso: 100; Natureza da despesa: 4.4.90.51 no valor de R\$353.316,55 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 12 meses corrido a partir da sua assinatura; DA ASSINA-

TURA: 27 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

Processo: 144.000.223/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ: 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa TOTAL ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP, doravante denominada contratada, CGC: 17.824.352/0001-64, com sede na Quadra 11 Lote 48/50/52, setor de indústria Ceilândia - DF representada por, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES JUNIOR na qualidade de sócio-Gerente. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil de campo de futebol em grama sintética para implementação da obra no Bairro vila do Boa na Rua São Lucas; DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 390.319,58 (trezentos e noventa mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV; Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.0031-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA; Fonte do Recurso: 100; Natureza da despesa: 4.4.90.51; no valor de R\$ 390.319,58 (trezentos e noventa mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses corrido a partir da sua assinatura; DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES JUNIOR.

Processo: 144.000.229/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ: 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa LA DARTE INDUSTRIA E COMÉCIO EIRELI EPP, doravante denominada contratada, CGC: 01.251.610/0001-20 com sede na Quadra 11 Lote 66/68/70/72 Setor de indústria Ceilândia - DF representada por, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES na qualidade de sócio-Gerente; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro Comunitário Galpão no Assentamento do Pinheiral; DO VALOR: O valor do contrato é de R\$220.040,28 ( duzentos e vinte mil e quarenta reais e vinte e oito centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV; Programa de Trabalho: 15.244.6228.3246.0004 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO NO ASSENTAMENTO DO PINHEIRAL; Fonte do Recurso: 100; Natureza da despesa: 4.4.90.51; no valor de R\$ R\$220.040,28 ( duzentos e vinte mil e quarenta reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses corrido a partir da sua assinatura; DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

Processo: 144.000.141/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ: 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa LA DARTE INDUSTRIA E COMÉCIO EIRELI EPP ME, doravante denominada contratada, CGC: 01.251.610/0001-20 com sede na Rua 3B, chácara 30, lote 33, Vicente Pires-DF representada por, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES na qualidade de sócio-Gerente; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de serviço de perfuração e instalação de poços artesianos na região rural de São Sebastião; DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 276.710,74 ( duzentos e setenta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV; Programa de Trabalho: 17.511.6210.1827.0004 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; Fonte do Recurso: 100; Natureza da despesa: 4.4.90.51; no valor de R\$ 276.710,74 ( duzentos e setenta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 meses corrido a partir da sua assinatura; DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01948

PROCESSO: 150.002786/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.-EPP - CNPJ nº 14.261.189/0001-80. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA METRAGEM", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01956

PROCESSO: 150.002784/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e BRUNO QUINTAS TRESINARI BERNADES - CPF nº 877.421.951-00. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Inovação, com a proposta "PROTAGONISTA", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01955

PROCESSO: 150.002788/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDO AQUINO MARTINS - CPF nº 070.876.668/81. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Inovação, com a proposta "BLOCK ART CHAIN", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01954

PROCESSO: 150.002780/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PERGUNTA FIXAR EDITORA PROD. DE ARTE, EDUC. E CULTURA - CNPJ nº 13.652.940/0001-07. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "TRANSVERSALIDADES", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01950

PROCESSO: 150.002785/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME - CNPJ nº 03.198.779/0001-90. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Pro-

cesso 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "ENCONTRO DE VIOLEIROS DO DF", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01953

PROCESSO: 150.002781/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALECRIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 04.221.843/0001-79. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "FESTIVAL DE TEATRO BRASILEIRO", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01919

PROCESSO: 150.002779/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA. - CNPJ nº 04.958.684/0001-90. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "CENA CONTEMPORÂNEA", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01957

PROCESSO: 150.002787/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WALDER DE MIRANDA JUNIOR - CPF nº 808.138.601-72. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Inovação, com a proposta "PITAKO", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01946

PROCESSO: 150.002782/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MOVEIS COLONIAIS DE ACAJU PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ nº 10.323.356/0001-10. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "MÓVEIS CONVIDA", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017, página 27. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

4º TRIMESTRE/2017

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de outubro, novembro e dezembro 2017.

| NE                                                                                                                           | Bens e/ou Serviços                                                                                                                                                                                                                                       | Qtde | Preço Total | Fornecedor                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|----------------------------------------------------------------|
| 253/16(*)                                                                                                                    | Prestação de serviço de publicidade legal de interesse do TCDF, sob demanda, em jornal diário no DF, nas colunas de classificados, fornecido em centímetro por coluna, referente a despesas realizadas no exercício de 2016. Contrato nº 14/2014 - TCDF. | 1    | 619,20      | CNPJ 01.527.405.0001-45 W&M Publicidade Ltda. - EPP            |
| 155/17                                                                                                                       | Prestação de serviço de publicidade legal de interesse do TCDF, sob demanda, em jornal diário no DF, nas colunas de classificados, fornecido em centímetro por coluna. Contrato nº 14/2014 - TCDF.                                                       | 3    | 2.503,80    | CNPJ 01.527.405.0001-45 W&M Publicidade Ltda. - EPP            |
| Programa de Trabalho 01.131.6003.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal |                                                                                                                                                                                                                                                          |      |             | Saldo Atual: R\$ 1,40<br>Saldo de Restos a Pagar: R\$ 2.637,20 |

(\*) Despesa paga à conta de Restos a Pagar (Exercício 2016)

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

INEDITORIAIS

AGROPLANT-LTDA-ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de Revenda de Insumos Agrícolas Químicos e Biológicos no TR SIA Trecho 10 Lote 05 Loja 10 Setor de Industria-Brasília-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. AMANDA ZICA DA SILVA-Gerente Geral  
DAR-09/2018.

MARIA DO SOCORRO COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELOS

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 45/2017 para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, no SETOR HABITACIONAL TORORÓ, DF - 140. processo nº 00391-00022912/2017-04 (MARIA DO SOCORRO COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELOS).  
DAR-07/2017.